



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 618

Recife - Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.896/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS, 4ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para atuar nas audiências da Vara Criminal de Abreu e Lima, junto ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, marcadas para os dias 06/10/2020, 08/10/2020, 13/10/2020 e 15/10/2020.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 06/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.897/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 742/2020, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO ainda a comunicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 02, com sede em Olinda, em conjunto ou separadamente, nos períodos de 21/10/2020 a 09/11/2020 e de 11/11/2020 a 30/11/2020, em razão das férias do Bel. José

Raimundo Gonçalves de Carvalho.

II – Revogar a Portaria PGJ nº 1.817/2020, publicada no Diário Oficial de 28/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.898/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 07/08/2019;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no IV Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constantes nas Portarias POR-PGJ nos 1.611/2020, 1.612/2020 e 1.714/2020, publicadas em 31/08/2020 e 16/09/2020;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados tomaram posse em 28/09/2020 e iniciaram o exercício na mesma data;

RESOLVE:

I – DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO o dia 28/09/2020 para os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 28/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 102/2020 CG

Recife, 7 de outubro de 2020

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Processo SEI nº: 19.20.0383.0010161/2020-80

Requerente: Promotoria de Justiça de Pesca

Assunto: Comunicação

Despacho: De ordem do Procurador Geral de Justiça, encaminhe-se ao Coordenador do Grupo de Trabalho para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0397.0010051/2020-27

Requerente: Promotoria de Justiça de Correntes

Assunto: Comunicação

Despacho: De ordem do Procurador Geral de Justiça,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

encaminhe-se ao Coordenador do Grupo de Trabalho para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0321.0006384/2020-72

Requerente: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Procurador Geral de Justiça, encaminhe-se à SGMP para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0288.0010061/2020-34

Requerente: Central de Recursos Criminais
Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Procurador Geral de Justiça, encaminhe-se à SGMP para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHOS Nº 183/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 281054/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 16/09/2020

Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 280849/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 16/09/2020

Nome do Requerente: MARIA DA CONCEICAO NUNES DA LUZ PESSOA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 247110/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 16/09/2020

Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos

termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 298189/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 07/10/2020

Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 296391/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 07/10/2020

Nome do Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para análise, conforme solicitação contida na CI nº 026/2019.

Número protocolo: 295029/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 07/10/2020

Nome do Requerente: ALEN DE SOUZA PESSOA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de outubro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 298049/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 07/10/2020

Nome do Requerente: MARCELO TEBET HALFELD

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 292491/2020

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 07/10/2020

Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 289990/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA
 Despacho: Defiro excepcionalmente o pedido de alteração do início de gozo de férias do requerente, programadas para o mês de outubro/2020, para que tenham início a partir de 09/10/2020, tendo em vista o gozo de licença paternidade. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 291609/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: LEANDRO GUEDES MATOS
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 289154/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 287410/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA
 Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2007.2), programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que os dias ora suspensos sejam gozados na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único c/c art. 13, § 2º, da IN nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 287432/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos

termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 289370/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/12/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 290849/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
 Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

DECISÕES Nº 2020/258868, 2020/221520 e 2020/228670 Recife, 6 de outubro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativo constitucional, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação da Promotora de Justiça e Assessora Técnica em Matéria Administrativa, Dra. Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes, exarou as seguintes decisões:

Auto nº 2020/258868
 Procedimento de Gestão Administrativa
 Interessado: Emanuel Moraes Lima dos Santos, Chefe de Gabinete do Reitor da UFPE
 Assunto: Indicação de Representante para compor Conselho da UFPE

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, indefiro o pedido formulado, ante a manifesta inconstitucionalidade da Resolução nº 05/2019-CONSAD, com as alterações da Resolução nº 04/2020-CONSAD. Publique-se. Encaminhe-se cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento ao requerente. Em seguida, arquive-se.

Auto nº 2020/221520
 Natureza: Procedimento de gestão administrativa
 Origem: Requerimento eletrônico nº 279789/2020
 Interessado: João Victor da Graça Campos Silva, Promotor de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Justiça

Assunto: Residência fora da comarca

Defiro o pedido de autorização para que o Requerente fixe residência no município de Caruaru/PE, na esteira do posicionamento da Corregedoria-Geral e do Parecer da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Encaminhe-se cópia do parecer e decisão à Chefia de Gabinete para confecção de portaria e sua publicação. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Publique-se, dando-se baixa nos registros, inclusive de informática. Após envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Auto nº 2020/228670

Natureza: Procedimento de gestão administrativa

Origem: SEI nº 19.20.0517.0008630/2020-25

Interessada: Camile Spinelli Regis de Melo Avelino, Promotora de Justiça

Assunto: Residência fora da comarca.

Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência no município de Recife/PE, na esteira do posicionamento da Corregedoria-Geral e do Parecer da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Encaminhe-se cópia do parecer e decisão à Chefia de Gabinete para confecção de portaria e sua publicação. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Publique-se, dando-se baixa nos registros, inclusive de informática. Após envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DECISÃO Nº 2020/214553**Recife, 7 de outubro de 2020**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativo-constitucional, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo- Constitucional, com fundamento na manifestação do Procurador de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2020/214553

Natureza: Procedimento de gestão administrativa

Origem: Requerimento eletrônico nº 277830/2020

Interessada: Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, Procuradora de Justiça

Assunto: Residência fora da comarca

Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência no município de Recife/PE, na esteira do posicionamento da Corregedoria Geral e Parecer da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Encaminhe-se cópia do parecer e decisão à Chefia de Gabinete para confecção de portaria e sua publicação. Comunique-se à Corregedoria-Geral, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Publique-se, dando-se baixa nos registros, inclusive de informática. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 101/2020-CSMP
Recife, 7 de outubro de 2020**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dra. SINEIDE MARIA DE BARROS CANUTO (substituindo Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO), Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO (substituindo Dr. RINALDO JORGE DA SILVA), Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA, e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 29ª Sessão Virtual Ordinária, no período de 19 a 23 de outubro de 2020. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 14/10/20, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 16/10/20).

Petrúcio José Luna de Aquino

Promotor de Justiça

Secretário do CSMP

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHOS Nº 181.****Recife, 7 de outubro de 2020**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 1793

Assunto: Exercício Cumulativo

Data do Despacho: 06/10/20

Interessado(a): Bruno Pereira Bento de Lima

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo: ...

Assunto: Correição Ordinária nº 059/2020

Data do Despacho: 06/10/20

Interessado(a): Zélia Diná Carvalho Neves

Despacho: Encaminhe-se o relatório final de correição à Promotora de Justiça, através do SEI, oportunizando o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual pronunciamento, nos termos do artigo 32, §2º, da Resolução RES-CGMP nº 002/2020.

Transcorrido o prazo acima mencionado, remeta-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este Órgão Correccional, para inserção de cópia do relatório final no Sistema Nacional de Correções, nos moldes do artigo 33 da Resolução RES-CGMP nº 002/2020, e posterior arquivamento.

Número protocolo: ...

Assunto: Correição Ordinária nº 072/2020

Data do Despacho: 06/10/20

Interessado(a): Regina Wanderley Leite de Almeida

Despacho: Remeta-se o presente relatório à Promotora de Justiça, para conhecimento, oportunizando-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual pronunciamento, nos termos do art. 32, § 2º, da Resolução RES-CGMP nº 002/2020.

Por fim, remetam-se os autos ao CSMP, conforme art. 32, § 3º, da Resolução RES-CGMP nº 002/2020, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correccional, para fins de arquivamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto BezerraCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira VítórioSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza SilvaCHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto BezerraRinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo Interno: 1777
 Assunto: Solicitação de Antecipação da data de Inspeção
 Data do Despacho: 06/10/20
 Interessado(a): José da Costa Soares
 Despacho: Acolho em todos os termos o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar exarado. Dê-se ciência ao Promotor de Justiça interessado.

Número protocolo: ...
 Assunto: Correição Ordinária nº 064/2020
 Data do Despacho: 06/10/20
 Interessado(a): Marcelo Tebet Halfed
 Despacho: Remeta-se cópia do relatório por e-mail ao Promotor de Justiça, para conhecimento, oportunizando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual pronunciamento, nos termos do art. 32, § 2º da Resolução CGMP nº 002/2020; Após, encaminhe-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correccional, para fins de registro e arquivamento

Número protocolo Interno: 1794
 Assunto: Solicitação
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): Edgar Braz Mendes
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 1795
 Assunto: Solicitação de Informações nº 36/2020
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): ...
 Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1797
 Assunto: Ofício CGMP/SP nº 385/2020, ref. PA nº 96/2020 e 98/2020
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): ...
 Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 1798
 Assunto: Residência Fora da Comarca
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 1799
 Assunto: Licença Prêmio
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): Flavia Maria Mayer Feitosa Gabinio
 Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 1800
 Assunto: Ofício CGMP nº 422/2019
 Data do Despacho: 07/10/20
 Interessado(a): Luiz Carlos de Barros Figueiredo
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Número do Protocolo Interno: (...)
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 100/2020
 Data do despacho: 06/10/2020
 Interessado(a): (...)
 Pronunciamento: Cuida-se de e-mail encaminhado pela advogada Aline Ferraz (OAB/PE 41.949), por meio do qual se insurge contra o suposto atraso no andamento de inquérito policial onde está sendo apurado o homicídio do seu genitor, o senhor Edson Ferraz. Consoante relato da reclamante, apesar de aludido inquérito estar tramitando junto ao GOE, há mais de três anos, não consegue obter informações sobre o curso das investigações. Registre-se que o sobredito e-mail foi

simultaneamente encaminhado pela requerente para Central de Inquéritos da Capital, assim como para outros órgãos deste MPPE (Ouvidoria, PGJ, Secretaria Geral, CAOP Criminal). Nesse trilhar, considerando que os fatos noticiados não versam sobre a prática de falta funcional ou quebra de mandamento ético por membro deste Ministério Público, não se encontrando, portanto, afetos às atribuições desta Corregedoria Geral, bem assim que a manifestação em comento já foi encaminhada pela requerente à Central de Inquéritos da Capital, órgão competente para direcionamento da demanda a uma das Promotorias de Justiça Criminais da Capital com competência para sua análise, determino o arquivamento do presente expediente, dando-se ciência à interessada.

Número do Protocolo Interno: (...)
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 102/2020
 Data do despacho: 06/10/2020
 Interessado(a): (...)
 Pronunciamento: Cuida-se de expediente advindo da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Protocolo de Atendimento nº 330449, de 20/09/2020), dando de conta de suposta situação de violência doméstica vivenciada pela senhora (...), cidadã residente na Comarca de (...). Registre-se, todavia, que os fatos acima noticiados não envolvem a prática de falta funcional ou quebra de mandamento ético por membro deste Ministério Público, razão pela qual falece competência a este órgão correccional para o seu exame. Nesse trilhar, e considerando que a Ouvidoria deste Ministério Público é o canal direto de comunicação com a instituição, determino o encaminhamento da presente manifestação ao citado órgão de apoio estratégico, a quem competirá, ato contínuo, promover sua remessa à unidade ministerial com atribuições para a análise da demanda. Dê-se ciência à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Após o cumprimento das diligências, arquive-se. Publique-se.

Número do Protocolo Interno: 1698/2020
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 104/2020
 Data do despacho: 06/10/2020
 Interessado(a): (...)
 Informações : Cuida-se de intimação eletrônica expedida pela egrégia Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos autos da Reclamação Disciplinar nº (...), por meio da qual encaminha cópia de representação formulada pelo senhor (...) em face dos Promotores de Justiça (...) e (...), solicitando que este órgão correccional informe, no prazo de 10 (dez) dias, se já existe procedimento destinado a apurar os fatos noticiados na prefallada representação no âmbito deste órgão correccional. Sustenta o representante, em síntese, que aludidos agentes ministeriais seriam cúmplices de abusos de autoridade supostamente praticados pelo delegado (...), responsável por ter efetuado a sua prisão ilegal, além de humilhá-lo e persegui-lo com objetivo de prazer e vingança. Outrossim, sustenta que os referidos Membros integram organização criminosa juntamente com o citado delegado, promovendo ameaças de morte e prisão do reclamante, além de conduzirem inquéritos policiais falsos e efetuarem flagrantes forjados. Cumpre registrar que os fatos noticiados no bojo da aludida representação já estão sendo objeto de apuração, por parte deste órgão correccional, nos autos da Solicitação de Informações nº 041/2020, instaurada em 28/09/2020, estando aludido procedimento, atualmente, em sua fase instrutória. Importa mencionar, ainda, que a tramitação do supracitado procedimento já está sendo, inclusive, acompanhada pela egrégia Corregedoria Nacional, nos autos da RD (...). Ante o exposto, expeça-se ofício à egrégia Corregedoria Nacional, informando que os fatos em comento já estão sendo objeto de apuração deste órgão, nos autos da Solicitação de Informações nº 041/2020, ressaltando que tal procedimento já está sendo monitorado nos autos da RD (...). Após a adoção da diligência supra, arquive-se.

Número do Protocolo Interno: 1763/2020
 Assunto: Procedimento Administrativo nº 106/2020
 Data do despacho: 06/10/2020

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO
 Antônio Rotemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Interessado(a): (...)

Despacho: Trata-se de expediente subscrito pelo(a) Promotor(a) de Justiça (...), no qual comunica o atual andamento da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa deflagrada em face do(a) Bel.(a) (...) (NPU nº (...)), em tramitação na (...) Vara da Comarca de (...). Considerando as disposições contidas no Aviso PGJ nº 008/2017 (DOE 21/03/17) e no art. 3º, VI, alínea "b", da Instrução Normativa Conjunta PGJ-CGMP nº 001/2018 (DOE 21/09/18), segundo as quais incumbe à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Disciplinar acompanhar as ações de improbidade administrativa deflagradas em face de Membros deste MPPE, determino o encaminhamento de cópia do presente expediente à ATMAD, para ciência e providências que reputar cabíveis. Uma vez ultimada a providência supra, arquive-se o presente expediente.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL

AVISO Nº SGMP Nº 038/2020 Recife, 6 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o AVISO SGMP 034/2020, publicado no DOE/MPPE de 23/09/2020, que comunicou aos servidores do quadro efetivo, comissionados e servidores à disposição da PGJ, mediante preenchimento em formulário eletrônico na INTRANET, que realizassem a programação de férias para o ano de 2021;

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias para o ano de 2021 dos servidores pertencentes ao Quadro de Apoio Técnico - Administrativo, dos servidores à disposição e dos comissionados da Procuradoria-Geral de Justiça, que finalizaram as etapas exigidas na INTRANET.

Recife, 06 de outubro de 2020.

Maviael de Souza Silva

Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 597/2020 Recife, 6 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Aviso PGJ nº 028/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico – MPPE em 06/10/2020;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 578/2020, publicada em 30/09/2020, para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

a promover a implantação das horas no banco de horas dos servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 598/2020 Recife, 6 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Aviso PGJ nº 028/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico – MPPE em 06/10/2020;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 579/2020, publicada em 30/09/2020, para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 599/2020 Recife, 6 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Aviso PGJ nº 028/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico – MPPE em 06/10/2020;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 580/2020, publicada em 30/09/2020, para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 600/2020

Recife, 6 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 018/2020, enviada via e-mail pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Petrolina;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 579/2020, publicada em 30/09/2020, para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 06 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 601/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0620.0010079/2020-97, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS EDUARDO RAMOS LEÇA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.589-3, lotado nas Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período

de 04 dias, contados a partir de 01/10/2020, tendo em vista o gozo de férias da titular, KAROLINE STUPP RIBEIRO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.683-0;

II - Designar a servidora GEISYANE BARBOSA DO PRADO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.425-0, lotado nas Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados de 05/10/2020 a 10/10/2020 e de 13/10/2020 a 16/10/2020, tendo em vista o gozo de férias e Licença Eleitoral da titular, KAROLINE STUPP RIBEIRO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.683-0;

III – Reiterar as atribuições da função de Secretário Ministerial, símbolo FGMP-1, conforme artigo 72 da RESOLUÇÃO – RES - PGJ Nº 002/2014 e alterações posteriores, quais sejam: I - promover a adequada organização interna das competências e atividades da unidade, observadas as disposições legais e regulamentares; II - assinar e expedir comunicações administrativas; III - administrar e gerir os recursos materiais e patrimoniais postos à sua disposição; IV - encaminhar expedientes às diversas unidades do Ministério Público para providências complementares; V - executar atividades de apoio técnico ou administrativo; VI - prestar assistência e auxílio, à autoridade ou à chefia imediata; VII - realizar atendimento ao público; VIII - praticar os demais atos administrativos necessários ao exercício das competências originárias da unidade e das competências a ela delegadas;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 602/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0581.0009929/2020-76, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor GERALDO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.639-3, lotado na Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 10 dias, contados a partir de 30/09/2020, tendo em vista o gozo de férias do titular, SILVANO CAVALCANTI DE ARAÚJO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.823-4;

II – Reiterar as atribuições da função de Administrador Ministerial de Sede de PJ de nível 2, símbolo FGMP-3, conforme

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

artigo 71 da RESOLUÇÃO – RES - PGJ Nº 002/2014 e alterações posteriores, quais sejam: I – administrar e gerir as atividades dos servidores, material, patrimônio, reprografia, apoio logístico e serviços gerais da sede da Promotoria; II – expedir solicitação, aos setores competentes de requisição de materiais, equipamentos, mobiliários bem como serviços de reprografia e de manutenção, necessários ao funcionamento da Promotoria; III – garantir o perfeito funcionamento e conservação das instalações físicas, equipamentos, móveis, veículos, rede hidráulica e elétrica do Prédio onde funciona a sede; IV – visar, mensalmente, a frequência dos servidores encaminhando o relatório à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas; V – supervisionar e fiscalizar os prestadores de serviços nas atividades de: copa, limpeza e conservação, telefonia e outras; VI – solicitar o suprimento individual, quando necessário, à Secretaria Geral, visando realização de pequenas despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Promotoria; VII – solicitar, à Secretaria Geral, diária para os servidores, quando em viagem à serviço da Promotoria; VIII – apoiar os Membros Delegados do Procurador Geral de Justiça; IX – executar outras atividades correlatas;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 30/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 603/2020
Recife, 7 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0591.0010294/2020-62, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 188.658-4, lotado nas Promotorias de Justiça de Serra Talhada, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede – Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 10 dias, contados a partir de 13/10/2020, tendo em vista o gozo de Férias do titular, FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES, Técnico Ministerial–Administração, matrícula nº 189.758-6;

II – Reiterar as atribuições da função de Administrador Ministerial de Sede de PJ de nível 2, símbolo FGMP-3, conforme artigo 71 da RESOLUÇÃO – RES - PGJ Nº 002/2014 e alterações posteriores, quais sejam: I – administrar e gerir as atividades dos servidores, material, patrimônio, reprografia, apoio logístico e serviços gerais da sede da Promotoria; II – expedir solicitação, aos setores competentes de requisição de materiais, equipamentos, mobiliários bem como serviços de reprografia e de manutenção, necessários ao funcionamento da Promotoria; III – garantir o perfeito funcionamento e

conservação das instalações físicas, equipamentos, móveis, veículos, rede hidráulica e elétrica do Prédio onde funciona a sede; IV – visar, mensalmente, a frequência dos servidores encaminhando o relatório à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas; V – supervisionar e fiscalizar os prestadores de serviços nas atividades de: copa, limpeza e conservação, telefonia e outras; VI – solicitar o suprimento individual, quando necessário, à Secretaria Geral, visando realização de pequenas despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Promotoria; VII – solicitar, à Secretaria Geral, diária para os servidores, quando em viagem à serviço da Promotoria; VIII – apoiar os Membros Delegados do Procurador Geral de Justiça; IX – executar outras atividades correlatas;

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 13/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 604/2020
Recife, 7 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO o constante no Artigo 57 da Lei n.º 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

CONSIDERANDO os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

CONSIDERANDO a Resolução RES-PGJ n.º 006/2019, de 23/07/2019, publicada na edição n.º 331 do DOEMPPE de 24/07/2019, que instituiu o Núcleo Estratégico de Direção-Especializada em Tecnologia e Inovação - STI no âmbito do MPPE;

CONSIDERANDO a Resolução RES-PGJ n.º 011/2019, de 09/10/2019, publicada na edição n.º 387 do DOEMPPE de 10/10/2019, a Resolução RES-PGJ n.º 007/2020, de 19/06/2020, publicada na edição n.º 549 do DOEMPPE de 20/06/2020, e a Resolução RES-PGJ n.º 11/2020, de 23/09/2020, publicada na edição n.º 608 do DOEMPPE de 24/09/2020, que alteram a Resolução RES-PGJ nº 006/2019, de 23/07/2019;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 9.20.0900.0009757/2020-32, datado de 24/09/2020, da Secretaria de Tecnologia e Inovação - STI;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor abaixo relacionado da respectiva função:

II – Designar o servidor para o exercício da função, conforme abaixo indicado:

III – Lotar os servidores, conforme indicado:

IV - Atribuir ao servidor designado a remuneração correspondente à gratificação, conforme símbolo indicado no inciso II.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitória

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitória
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomão Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 605/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando a necessidade de estruturar as Procuradorias de Justiça Criminais com atribuição nos feitos afetos à 1ª Câmara Regional e Sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional de Caruaru;

Considerando, ainda, e-mail encaminhado pela Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais informando, em 31/05/2020, que os servidores Leylianne Fernandes Santos - matrícula nº 188.634-2 e Eduardo Henrique Braga Nóbrega de Moura - matrícula nº 190.162-1 desenvolvem suas atribuições junto aos Procuradores de Justiça da Câmara Regional de Caruaru;

Considerando, também, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, em conjunto, nas Procuradorias de Justiça Criminais com atribuição nos feitos afetos à 1ª Câmara Regional e Sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional de Caruaru:

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 07/10/2020,

Recife, 7 de outubro de 2020

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 07/10/2020,

Número protocolo: 262810/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Substituição Plantão Servidor
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: EDVANDO RODRIGUES LIMA
Despacho: Para pronunciamento.

Número protocolo: 297370/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: JANELUCIA ALVES DE ALMEIDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 297410/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: AURINO MARQUES DA CRUZ FILHO
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 298051/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 297949/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 297669/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: RHAISSA SANTOS DE SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 297749/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: MARY-VÂNIA ALEXANDRE MIRANDA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 295498/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Imposto de renda (exclusão de dependente)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 296029/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 285850/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: DJALMA NICACIO DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 297811/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicação Coronavírus
Data do Despacho: 07/10/2020
Nome do Requerente: ARTUR LINS E MELLO DE FIGUEIRÉDO
Despacho: Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 296470/2020
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: GABRIELE MARIA E SILVA
 Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 291250/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Adicional de exercício
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
 Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 218850/2020
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)
 Data do Despacho: 07/10/2020
 Nome do Requerente: LUIZ MANOEL DUDA
 Despacho: Autorizo conforme requerido.

Recife, 07 de outubro de 2020.

Maviael de Souza Silva
 Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
 Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº ELEITORAL CONJUNTA Nº 02/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 PROMOTORIAS ELEITORAIS DAS 1ª, 6ª E 7ª ZONAS ELEITORAIS
 DO RECIFE

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL CONJUNTA Nº 02/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio dos Promotores Eleitorais da 1a, 6a e 7a, Zonas Eleitorais, no uso de suas atribuições constitucionais (arts. 127 e 129, III, VI e IX, da CF) e legais (arts. 72 e 79, ambos da Lei Complementar n.75/93; arts. 25, IV, a, e 26, I, ambos da Lei 8.625/93; art. 4º, IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual n. 12/94), com esteio no artigo 6º, XX, da Lei Complementar n.75/93; no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93; no artigo 3º da Resolução n.164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 53 da Resolução n. 003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e ainda:

CONSIDERANDO que a Carta Magna disciplina em seu artigo 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, em 03.02.2020, através da Portaria GM/MS nº 188/2020, nos termos do Decreto 7.616/2011, declarou “emergência em saúde pública de importância nacional”, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, considerando que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou a existência de transmissão comunitária nacional do coronavírus (COVID-19) em 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o adiamento das eleições municipais de outubro de 2020 em razão da pandemia, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade prestada pelo Ministério Público Eleitoral e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da vida e saúde de membros, advogados, servidores, demais agentes públicos e cidadãos em geral;

CONSIDERANDO as orientações expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) acerca da prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) na Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, assim como na Resolução nº 214, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a essencialidade da participação do Ministério Público Eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, de forma a garantir a realização de eleições híidas, éticas e equilibradas; e

CONSIDERANDO que até a presente data, o Governador do Estado, autoridade sanitária no âmbito da Unidade Federativa de Pernambuco, editou várias normas voltadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), a saber: Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, Decreto nº 48.830, de 18 de março de 2020, Decreto nº 48.837 de 23 de março 2020, Decreto nº 49.055, de 31 de maio 2020, dentre outros;

CONSIDERANDO que, no caso das atividades essenciais e necessárias, que não tenham sido suspensas em decorrência da situação de emergência, devem ser observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas, conforme determinam os mencionados decretos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual 49.055 de 31 de maio de 2020, que determinou a utilização de máscaras de proteção em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 11 do Decreto do Estado de Pernambuco nº 49.055/2020, “permanecem suspensos os eventos de qualquer natureza com público em todo o Estado de Pernambuco”, excepcionando a realização de eventos cooperativos e institucionais, promovidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas;

CONSIDERANDO que o Art. 14, do retromencionado Decreto Estadual estabelece que “Permanece vedada a concentração de pessoas no mesmo ambiente em número superior a 10 (dez), salvo no caso de atividades essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado neste Decreto, observadas as disposições constantes do art. 4º ou a disciplina específica estabelecida em outras normas estaduais que tratam da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus”.

CONSIDERANDO que as citadas medidas restritivas em vigor são normas posteriores (lex posterior) e especiais (lex specialis), do ponto de vista sanitário, em relação à Lei nº 9.504/97, razão pela qual prevalecem, no momento atual, sobre as permissões de atos políticos com aglomeração de pessoas, previstas na legislação eleitoral;

CONSIDERANDO as notícias de que pretensos postulantes a candidaturas para cargos eletivos municipais já circulam pelas ruas promovendo aglomerações de pessoas, inclusive, sem uso de máscaras, sem respeitar o distanciamento social e fazendo visitas à população idosa, gerando o descumprimento do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO
 Antônio Rolemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
 Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Decreto Estadual nº 49.055/2020 e colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que, conforme art. 10 da Portaria nº 1 de 14/09/2020 – PGR –MPF, “os membros do Ministério Público Eleitoral deverão expedir recomendações aos partidos políticos e candidatos, para que, durante as campanhas e no dia das eleições, observem e cumpram as medidas higiênico-sanitárias necessárias à prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), observadas as particularidades locais, consignadas pelas autoridades competentes via decreto do Chefe do Poder Executivo estadual ou municipal, ou atos administrativos da Secretaria de Saúde estadual ou municipal.”

CONSIDERANDO que, sem prejuízo da estrita observância da legislação eleitoral, é mister sejam respeitadas pelas agremiações partidárias, especialmente quando da realização das campanhas, as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID 19 implementadas nos níveis nacional, estadual e municipal, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras e proibição de aglomeração, sob pena de cometimento de crime, por infração aos arts. 268 e 330 do Código Penal, dentre outras medidas punitivas;

CONSIDERANDO que recomendações do Ministério Público são instrumento de orientação que visa a se antecipar ao cometimento de ilícito e a evitar imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes em candidaturas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de cumprimento das normas sanitárias a fim de salvaguardar a saúde humana e evitar a propagação do Coronavírus na cidade do Recife-PE;

RESOLVE RECOMENDAR (art. 6º, XX, da LC nº 75/93), no curso das Eleições Municipais de 2020, aos partidos políticos, coligações e candidatos, na cidade do Recife –PE, que:

- 1)Cumpram os Decretos do Governo do Estado de Pernambuco e passem a utilizar, necessariamente, máscaras de proteção nas vias públicas do município, bem como se abstenham de promover aglomerações ou reuniões em desacordo com as regras do DECRETO ESTADUAL Nº 49.055/2020, ou concorrer ou contribuir de qualquer forma para que estas ocorram, cumprindo fielmente todas as normas vigentes, para fins de prevenção à contaminação por COVID-19;
- 2)Evitem o uso e o compartilhamento de informes publicitários impressos de fácil manuseio;
- 3)Invistam em marketing digital (Campanhas através de aplicativos, redes sociais, etc.) em detrimento a uso de impressos e informes publicitários;
- 4)Evitem eventos que ocasionem aglomerações, e caso sejam realizados comícios, caminhadas, carreatas e reuniões com grande número de participantes, que se realizem com as devidas precauções de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID- 19), com uso de máscara de proteção facial; distanciamento físico mínimo de 2 metros entre as pessoas; uso de álcool em gel e demais medidas estabelecidas no Protocolo Geral do Estado de Pernambuco. No tocante à realização de carreatas, fica esclarecida a vedação ao transporte de pessoas nas carrocerias dos veículos;
- 5)Deem preferência às Campanhas Eleitorais através do Rádio e TV, conforme permitido por lei, por meio do uso da propaganda gratuita e devidamente autorizada, evitando o contato direto e próximo com eleitor;
- 6)Que sejam respeitadas as normas vigentes de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19), quanto ao contato físico entre as pessoas durante a Campanha Eleitoral e toda a realização do pleito eleitoral;
- 7)Realizem reuniões presenciais somente com obediência da regra de ocupação da área de 1,5 m² por pessoas, fazendo uso correto da máscara e da higienização das mãos por todos os participantes, limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas;

8)Reduzam o fluxo e permanência de pessoas dentro do comitê ou locais de reunião para uma ocupação de 1,5 metros por pessoa. Caso não seja possível o distanciamento mínimo exigido, utilizar barreiras físicas entre as estações de trabalho e/ou a implementação temporária de rodízio de pessoas;

9)Priorizem a realização de reuniões em formato virtual, conforme previsão do art. 1º, § 3º, III, da EC 107/2020 e diretrizes fixadas pela Resolução do TSE nº 23.623/2020, a fim de evitar aglomerações e descumprimento das normas sanitárias vigentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1a ZONA ELEITORAL

ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA ELEITORAL
6a ZONA ELEITORAL

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
7a ZONA ELEITORAL

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº N.º 42/2020 - 20.ª PJHU
Recife, 25 de setembro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Procedimento nº 02009.000.211/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 42/2020 - 20.ª PJHU

Inquérito Civil 02009.000.211/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 20.ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.625/93, e: CONSIDERANDO o teor de peças extraídas do Inquérito Civil n.º 17/2016, segundo as quais haveria possível construção irregular na Rua Luiz de Farias Barbosa, n.º 321, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade;

CONSIDERANDO que, no bojo do citado procedimento investigatório, surgiu questão prejudicial, consubstanciada na existência de processo de investidura (processo n.º 07.331690-12), ainda em tramitação; CONSIDERANDO ser atribuição do Município o ordenamento do solo urbano, de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art. 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser atribuição da Diretoria de Controle Urbano – DIRCON, vinculada à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife – SEMOC, a responsabilidade pelo controle e fiscalização do uso do solo na cidade do Recife, utilizando-se do poder de polícia para o cumprimento da legislação urbanística;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais essenciais à sadia qualidade de vida e ao bemestar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Rolemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de investigar possível desídia do poder público municipal em relação à ocupação/destinação de área pública localizada na Rua Luiz de Farias Barbosa, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no SIM na forma de Inquérito Civil;

II – expeça-se ofício à Diretoria Executiva de Controle Urbano – DIRCON, solicitando que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a esta Promotoria de Justiça o atual andamento, bem como a localização (Secretaria Municipal) do processo de investidura referente a uma área situada na Rua Luiz de Farias Barbosa, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade (processo n.º 07.331690-12);

III – encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente Inquérito Civil.

Recife, 25 de setembro de 2020.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Habitação e Urbanismo

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 01697.000.041/2020

Recife, 6 de outubro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO Procedimento nº 01697.000.041/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01697.000.041/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de expediente dirigido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, submetido à apreciação desta Promotoria de Justiça de Poção, originado a partir de OF 1303.2020 – PRM-GRU-PE-00006431-2020, do Ministério Público Federal, dando conta de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito do Município de Poção, o qual teria realizado licitação para contratação de Tratores para trabalharem arando nas terras do município, no entanto, teria utilizados os tratores pertencentes ao município para realizar tal trabalho.

INVESTIGADO: Sujeitos: investigado

REPRESENTANTE:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO Procedimento nº 01697.000.041/2020 — Notícia de Fato Rua Projetada, S/n, Bairro Centro, CEP 55240000, Poção, Pernambuco Tel. — E-mail pjpoacao@mppe.mp.br

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Poção, 06 de outubro de 2020.

Themes Jaciara Mergulhao da Costa,
Promotora de Justiça.

THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA
Promotora de Justiça de Poção

PORTARIAS Nº 01891.000.486/2020

Recife, 6 de outubro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO) Procedimento nº 01891.000.486/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01891.000.486/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO o teor da Resolução PGJ nº 004/2020 publicada no DOE em 03 de março de 2020 (que alterou a Resolução PGJ nº 001/2020), que em seu artigo 3º dispõe que as notícias de fato que tramitam no Sistema Arquimedes quando forem convertidas em Procedimento Próprio deverão ser registradas no Sistema SIM;

CONSIDERANDO a migração da Notícia de Fato composta pela Manifestação 48624- Ouvidoria MPPE (doc. Arquimedes nº 12093797), instaurada aos 28/01/2020, para o SIM, por meio de digitalização daquelas peças;

CONSIDERANDO que a referida NF estava analisando irregularidades no cumprimento da carga horária em 2019 no âmbito da EREM AMAURY DE MEDEIROS, bem assim que a resposta da GRE RECIFE SUL revelou-se insuficiente ao deslinde da questão;

CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais que amparam o direito à educação, notadamente o art. 206, VII, que estabelece: “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) VII - garantia de padrão de qualidade; (...)”;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento, RESOLVE, com fulcro no artigo 14 e segs. da Resolução nº 03/2019 do Conselho Superior do Ministério Público,

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo, o que se segue:

1) registre-se a presente portaria no Sistema Extrajudicial Eletrônico do MPPE, SIM, constando como objeto do inquérito civil ora instaurado apurar irregularidades no cumprimento da carga horária no 2º semestre de 2019 no âmbito da EREM AMAURY DE MEDEIROS;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

2) remeta-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, e ao CAOP Educação, tudo por meio eletrônico, bem como comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 16, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

3) expeça-se ofício à Gerência Regional Recife Sul, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, para, no prazo de 30 dias, apresentar documentação comprobatória do cumprimento da carga horária de todas as turmas da EREM AMAURY DE MEDEIROS no 2º semestre de 2019;

4) após o decurso do prazo assinalado no item "3", com ou sem resposta, à conclusão.

Cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2020.

Muni Azevedo Catão,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.297/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02207.000.297/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia; CONSIDERANDO é missão constitucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF);

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, c apud, da Constituição Federal

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça a ocorrência de supostas fraudes concorrenciais durante a contratação da empresa Jey Motos, registrada com CNPJ 25.249.864/0001-72, pela Prefeitura de Carpina no âmbito do município;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil com o fim de investigar os fatos acima narrados, adotando-se as seguintes providências:

1) Autuação e Registro no sistema Arquimedes da documentação em anexo como Inquérito civil público;

2) Oficie-se à Prefeitura de Carpina, requisitando, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia digitalizada em arquivo tipo PDF, em mídia tipo CD-ROM ou DVD-R, de todos as notas de empenho, acompanhadas dos documentos que fundamentaram a respectiva necessidade do serviço, bem como acompanhadas dos atestes de prestação de serviço /recebimento da mercadoria, ordem de pagamento e comprovantes de

pagamento, referentes à contratação de serviços da empresa Jey Motos, registrada com CNPJ 25.249.864/0001-72 pela Prefeitura de Carpina, desde janeiro de 2017 até a presente data, devendo todos os valores serem colocados pela Prefeitura em planilha eletrônica, discriminando o valor de cada empenho bem como o valor total contratado com a empresa até a presente data;

3) Remetam-se cópias da presente portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

4) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação na imprensa oficial, e à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Patrimônio Público para conhecimento;

5) Fica nomeada a servidora Maria do Carmo Porto de Farias para exercer as funções de Secretária escrevente, mediante termo de compromisso;

6) Após o prazo acima descrito, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Carpina, 06 de outubro de 2020.

Guilherme Graciliano Araujo Lima,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO Procedimento nº 01697.000.046/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01697.000.046/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Inquérito Civil nº 002/2019 (Autos nº 2019/91282 - Documento nº 10927218) migrado do ARQUIMEDES com objetivo de apurar possíveis irregularidades no trabalho "voluntariado": Lei nº. 578/2009 do Município de POÇÃO/PE que "institui o Programa Municipal de Agentes de Cidadania – PMAC e dá outras providências".

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Poção, 07 de outubro de 2020.

Themes Jaciara Mergulhao da Costa
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.559/2020 — Notícia

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petúrcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Trata-se de Inquérito Civil iniciado no sistema Arquimedes sob o nº 2019/25733, documento 11560013, com Data de Registro em 03/09/2019.

Diante da Recomendação CGMP nº 11/2020, publicada no DOE de 22/06/2020, que recomenda aos Membros que iniciem a migração dos Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis para o SIM, procedeu-se com a presente digitalização e migração do procedimento, arquivando-o no sistema Arquimedes com o movimento "Arquivamento por Migração para o SIM".

DESPACHO: Reitere-se a SMS-JG, para prestar as mesmas informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de outubro de 2020.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA Procedimento nº 01706.000.015/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01706.000.015/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista, que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante dispõe o art. 127 da Constituição Federal

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Ministério Público a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a defesa do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aprofundar as investigações acerca dos fatos que constituem objeto do presente procedimento, com vistas à correta adoção de providências judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que o art. 7º da Resolução nº 003/2019 do CSMP estabelece que o membro do Ministério Público, verificando que o fato requer apuração ou acompanhamento ou vencido o prazo do caput do art. 3º, instaurará o procedimento próprio;

RESOLVE:

CONVERTER Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL, para apurar os fatos acima descritos, determinando:

- 1) Nomear a servidora Fabrice Dantas Araújo, como secretária escrevente, nos termos do art. 16, V, Resolução nº 003/2019 do CSMP;
- 2) Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e

ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social;

3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista, 06 de outubro de 2020.

Igor de Oliveira Pacheco,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.233/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.233/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 14º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 046/2020 (arquimedes 2020/83764), instaurado para apurar suposta violência cometida contra pessoa transexual;

CONSIDERANDO o teor do art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO, entretanto, que a orientação é realizar a migração para o SIM dos novos inquéritos civis instaurados, ainda que fruto de conversão de procedimentos preparatórios físicos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

1. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – CIDADANIA e à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

3. Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

4. CUMPRASE O ÚLTIMO DESPACHO, requisitando informações da Secretaria de Direitos Humanos em 20 dias.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2020.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.234/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.234/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 14º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 047/2020 (arquimedes 2020/83839), instaurado para apurar suposta situação de risco de uma usuária pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o teor do art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO, entretanto, que a orientação é realizar a migração para o SIM dos novos inquéritos civis instaurados, ainda que fruto de conversão de procedimentos preparatórios físicos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – CIDADANIA e à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE; 3. Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

4. CUMPRASE O ÚLTIMO DESPACHO, requisitando-se laudo social..

Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2020.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.235/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.235/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 14º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 051/2020 (arquimedes 2020/117823), instaurado para apurar suposta situação de risco de uma idosa;

CONSIDERANDO o teor do art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO, entretanto, que a orientação é realizar a migração para o SIM dos novos inquéritos civis instaurados, ainda que fruto de conversão de procedimentos preparatórios físicos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Rolemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – CIDADANIA e à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;
3. Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
4. REQUISITE-SE LAUDO SOCIAL ATUALIZADO.

Jaboatão dos Guararapes, 07 DE OUTUBRO de 2020.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.236/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL (MIGRAÇÃO)

Inquérito Civil 02144.000.105/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do(a) Promotor (a) de Justiça que subscreve a presente Portaria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição da República; artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93, artigo 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a Recomendação da CGMP nº 11/2020, publicada no DOE de 22/06/2020, a qual recomenda aos membros que iniciem a migração dos Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis para o SIM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos físicos nº (2019.94144), instaurado para fins de apurar (Denúncia de possível IRREGULARIDADE nos serviços socioassistenciais no município de Jaboaatão dos Guararapes.), no dia (08 de outubro de 2019), tendo como INVESTIGADO o Município de Jaboaatão dos Guararapes

RESOLVE:

REGISTRAR o presente Inquérito Civil, através da migração dos autos físicos nº (2019.94144) no SIM, conforme Portaria de Instauração já constante nos autos, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Comunique-se à CGMP, por meio eletrônico, a migração do referido Procedimento;
- 2) Cumpra-se o último despacho constante nos autos.

Esclareço que o registro no Arquimedes do movimento de migração, com indicação nos autos físicos aqui referido o novo número gerado pelo SIM, já fora realizado por esta Promotora de Justiça.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2020.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão,
Promotora de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Procedimento nº 01998.000.008/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Procedimento Preparatório 01998.000.008/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 12/94 e na Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Procedimento Preparatório com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Encaminha através de mídia digital, documentação referente ao Inquérito Administrativo Disciplinar nº 2828/2017-CCI (Processo Eletrônico PGM.NET nº 2017.02.002364), instaurado contra Evandro Santos da Silva, CPF nº 718.490.504-06, matrícula nº 97.133-1, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias.

INVESTIGADO: Evandro Santos da Silva

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF);

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF);

CONSIDERANDO que investigado, agente de de saúde ambiental e combate às endemias se ausentou do trabalho por mais de 30 dias, razão pela qual ao final do PAD foi aplicada pena de demissão com a obrigação de restituição ao erário municipal dos valores percebidos indevidamente e anteriores ao bloqueio do pagamento (R\$ 48.747,43);

CONSIDERANDO que a falta injustificada ao serviço, ainda quando caracterizadoras de inassiduidade habitual e/ou de abandono de cargo, não induzem, necessariamente, a configuração de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que falta que se restringe à esfera disciplinar, não revelando desonestidade e má-fé suficientes a tipificar eventual ato de improbidade administrativa, sendo desproporcional e desarrazoada a aplicação das penas da Lei de Improbidade Administrativa, que são, notoriamente, de grande gravidade;

CONSIDERANDO que a conduta apurada atinge, em tese, os deveres funcionais e éticos de um qualificado profissional da saúde, sendo o clássico exemplo a ser suficientemente investigado e responsabilizado nas esferas administrativa e ético profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de ressarcimento ao erário e a informação constante dos autos de que ainda não foi proposta ação voltada à recomposição dos cofres públicos;

RESOLVO instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para acompanhar o ressarcimento ao erário cujo prejuízo restou apurado no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 2828/2017-CCI (Processo Eletrônico PGM.NET nº 2017.02.002364) e, conforme previsto nos artigos 7º e 17, ambos da Resolução Resolução CSMP nº 003 /2019, em vista do que

DETERMINO:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

- a) Notifique-se o ex-servidor para que informe se realizou o ressarcimento ao erário através de pagamento e/ou parcelou a dívida com o poder público;
- b) Oficie-se à Procuradoria do Município, em 60 dias, para que informe se houve o ressarcimento ou inscrição na dívida ativa com ajuizamento de ação visando a recomposição do erário;

Cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2020.

Hodir Flavio Guerra Leitao de Melo,
Promotor de Justiça.

MUNI AZEVEDO CATÃO
22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 02199.000.067/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.067/2020 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 02199.000.067/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, atuando na DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de:

OBJETO: Acompanhar o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação e continuidade das políticas públicas municipais de assistência ao idoso, especialmente em relação ao acolhimento institucional; conselho do idoso; fundo municipal do idoso;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03, prevê: "Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei."

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.842/94, dispõe nos seguintes termos: "Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.292/09, alterada pela Lei Municipal nº 2.493/2015, que cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.466/2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI – SLM; Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

NOMEAR a servidora Edna Ribeiro Diniz Pereira, Mat. nº 189.168-5, para funcionar como secretária escrevente.

DETERMINAR à secretária escrevente:

(1) oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social para requisitar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, o que se segue: 1. comprove a inscrição do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perante a Receita Federal, através do link: <https://bit.ly/3hR9HN4>, até o dia 15 de outubro de 2020, para garantir a possibilidade de recebimento de recursos do Imposto de Renda.; 2. informe os recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa depositados na Conta Única do Município, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.466/2015; 2. comprove o envio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.067/2020 — Notícia de Fato R. Tito Pereira, 306, Bairro Centro, CEP 50000000, São Lourenço Da Mata, Pernambuco Tel. (081) 31823495 — E-mail Pessoa Idosa da programação de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.466/2015.

(2) oficiar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para solicitar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, p que se segue: 1. encaminhe a última portaria de nomeação dos membros; 2. informe se recebeu da Secretaria de Assistência Social a programação de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.466 /2015.

(3) oficiar à Procuradoria Jurídica do Município para requisitar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, que informe sobre as medidas adotadas para a regulamentação da Lei Municipal nº 2.466/2015.

Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de outubro de 2020.

Rejane Strieder Centelhas,
Promotora de Justiça.

REJANE STRIEDER

PORTARIA Nº 02266.000.095/2020.

Recife, 2 de outubro de 2020

1ª. Promotoria de Justiça de Moreno
Atuação na 1ª. Vara Cível da Comarca de Moreno/PE.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil – SIM n. 02266.000.095/2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 31 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, determina a prorrogação do presente Inquérito Civil (IC), com o fim de dar continuidade à investigação acerca da requalificação e reestruturação administrativa do Mercado Público Municipal do Moreno.

Trata-se de procedimento estrutural, migrado do Sistema Arquimedes, Autos MPPE 2015/2148246), destinado à adoção de medidas para requalificação e reestruturação do Mercado Público de Moreno.

Ao longo do procedimento, foram realizadas várias

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

intervenções no Mercado Público e na sua administração, mas ainda não se tem notícia se todas as atividades foram realizadas, devido à pandemia da Covid-19 ter prejudicado o desenvolvimento dos trabalhos, que ficaram suspensos.

Resolve, assim, prorrogar o IC para promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1 - Proceda às devidas anotações nos registros desta Promotoria de Justiça;

2 – Oficie-se a SEPLAN para esclarecer se foram executados os compromissos afirmados na última reunião realizada neste IC, em dez dias;

3 – Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público deste despacho;

4 - Encaminhe-se à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Moreno, 02 de outubro de 2020.

Leonardo Brito Caribé
Promotor de Justiça.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento nº 02266.000.072/2020 — Notícia de Fato

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Moreno/PE, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 127 caput e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal; nos artigos 26, inc. I, da Lei Federal nº 8.625/93; no art. 201, incisos VI e VIII, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e no art. 8º da Resolução RES-CSMP nº 003 /2019, que disciplina o Procedimento Administrativo no âmbito do MPPE, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 127 e 129, e a legislação infraconstitucional, atribui ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia;

CONSIDERANDO que todo o serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, ou abuso, ou dependência de substância psicoativas, para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado ou Município;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA(RDC) 29/2011, que estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento dessas instituições, em regime de residência, que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, cujo art. 3º prevê que as Comunidades Terapêuticas devem possuir licença sanitária atualizada de acordo com a legislação sanitária local, afixada em local visível ao público;

CONSIDERANDO que os termos da Nota Técnica CSIPS/GGTES 2/2020 da ANVISA, com esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento de instituições conhecidas como comunidades terapêuticas acolhedoras, que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

CONSIDERANDO que, conforme a RDC 29/2011, a Comunidade

Terapêutica Acolhedora deve possuir um responsável técnico (RT) titular e um substituto, sendo ambos de nível superior em qualquer área de formação, mas que possua capacitação comprovada no atendimento a usuários de substâncias psicoativas, e que, nos termos do artigo 10 da RDC 29/2011, as instituições devem proporcionar ações de capacitação à equipe, mantendo o registro;

CONSIDERANDO que a Comunidade Terapêutica que oferece cuidados de saúde, ou seja, que também promove terapêuticas ou execute procedimentos exclusivos de categorias profissionais de saúde, devem observar além da RDC Anvisa nº 29/2011, as normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde (tais como a RDC 50/2002, RDC 63/2011, RDC 36/2013 e RDC 222/2018, ou as normas sanitárias que vierem a substituí-las;

CONSIDERANDO que cada residente da Comunidade Terapêutica deverá possuir ficha individual em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas, contemplando as fichas: I - horário do despertar; II - atividade física e desportiva; III - atividade lúdico-terapêutica variada; IV - atendimento em grupo e individual; V - atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas; VI - atividade que promova o desenvolvimento interior; VII - registro de atendimento médico, quando houver; VIII - atendimento em grupo coordenado por membro da equipe; IX - participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros; X - atividades de estudos para alfabetização e profissionalização; XI - atendimento à família durante o período de tratamento. XII - tempo previsto de permanência do residente na instituição; e XIII - atividades visando à reinserção social do residente.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.840, de 2019, obriga a elaboração de um Plano Individual de Atendimento – PIA, sendo que a avaliação médica prévia (exigida para admissão na Comunidade Terapêutica, conforme RDC 29/2011) subsidiará a elaboração e execução do projeto terapêutico individual a ser adotado;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 17 da RDC 29/2011, cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes, sendo vedado o estoque de medicamentos sem a prescrição médica;

CONSIDERANDO que as Comunidades Terapêuticas Acolhedoras não podem utilizar medicamentos psicotrópicos em sua terapêutica, a menos que ofereçam concomitantemente serviços de saúde sob responsabilidade de profissional de saúde legalmente habilitado, ou seja, um médico com registro válido junto a seu Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO que conforme a Lei Antidrogas e a RDC nº 29/2011, a adesão e a permanência voluntária na Comunidade Terapêutica deve ser formalizada por escrito, sendo que tal permanência é entendida como uma etapa transitória para a reinserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas. Portanto, diante de situações em que a Vigilância Sanitária identifique possível institucionalização do residente, cabe a esta comunicar os órgãos responsáveis pela proteção de direitos, em especial, o Ministério Público, a quem caberá a apuração da legalidade da situação concreta;

CONSIDERANDO que não são elegíveis para o acolhimento as pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médica contínua ou de emergência, caso em que deverão ser encaminhadas à rede de saúde;

CONSIDERANDO a notícia de fato anônima no sentido de que no Engenho Laranjeiras, zona rural e Moreno, está em funcionamento a Comunidade Terapêutica da Promessa, sem alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária nem da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Prefeitura Municipal de Moreno, com infraestrutura precária e coordenadores e colaboradores sem habilitação técnica para o trabalho;

CONSIDERANDO o responsável pela Comunidade Terapêutica da Promessa prestou informações para esclarecimento da notícia de fato, mas não comprovou o cumprimento das normas técnicas para funcionamento da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Comunidade Terapêutica da Promessa;

Art. 2º Nomear o servidor José Carlos Silva de Queiroz Filho, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências;

Art. 3º Encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do MPPE, e ao CAOP-Saúde, para conhecimento;

Art. 4º Oficie-se a Coordenação de Vigilância Sanitária de Moreno para que realize inspeção, no prazo de 15 (quinze) dias, na Comunidade Terapêutica da Promessa, no Engenho Laranjeiras, Moreno-PE, a fim de verificar se estão sendo cumpridos todos os requisitos para funcionamento previstos na legislação e nas normas da ANVISA, adotando as devidas providências no exercício do seu poder de polícia administrativa, devendo comunicar ao Ministério Público, em 20 (vinte) dias, as providências tomadas;

Art. 5º Com a resposta, venham-me conclusos os autos.

Cumpra-se.

Moreno, 25 de setembro de 2020.

Leonardo Brito Caribé
Promotor de Justiça

SIM n. 02266.000.004/2020.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições 02266.000.004/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Moreno/PE, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 127 caput e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal; nos artigos 26, inc. I, da Lei Federal nº 8.625/93; e no art. 8º da Resolução RES-CSMP nº 001/2019, que disciplina o Procedimento Administrativo no âmbito do MPPE, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 127 e 129, e a legislação infraconstitucional, atribui ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia; CONSIDERANDO a notícia de fato no sentido de que o CREMEPE realizou fiscalização na Policlínica Dr. Beiró Uchôa, na cidade de Moreno-PE, tendo encontrado algumas irregularidades, sugerindo a interdição ética do estabelecimento público de saúde; CONSIDERANDO que foi realizada audiência, no dia 20 de agosto de 2020, com a participação do Coordenador do CAOP-Saúde, ocasião em que a Secretária de Saúde de Moreno e o Diretor médico da Policlínica Dr. Beiró Uchôa se comprometeram a resolver todas as pendências junto ao

CREMEPE;

CONSIDERANDO que o responsável pela fiscalização do CREMEPE se comprometeu, na audiência, de realizar uma nova inspeção no estabelecimento, para informar ao Ministério Público se todas as pendências foram resolvidas, até o dia 20/09/2020;

CONSIDERANDO que o CREMEPE não apresentou as informações no prazo ajustado, tendo vencido o prazo da prorrogação da notícia de fato;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o fim de fiscalizar Irregularidades na Policlínica Beiró Uchôa.determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

Art. 2º Nomear o servidor José Carlos Silva de Queiroz Filho, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências;

Art. 3º Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do MPPE;

Art. 4º Dê-se ciência ao CAOP-Saúde da instauração deste P.A., bem como solicite-se ao seu coordenador que interceda junto ao CREMEPE para que encaminhe o relatório da fiscalização, em 15 (quinze) dias;

Cumpra-se.

Moreno, 25 de setembro de 2020.

Leonardo Brito Caribé,
Promotor de Justiça.

LEONARDO BRITO CARIBÉ
1º Promotor de Justiça de Moreno

PORTARIA POR-SGMP Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - IC Recife, 10 de julho de 2020

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis

OBJETO: Notícia de Fato arquivada no SISTEMA ARQUIMEDES, para instauração de Procedimento novo no SIM.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº

8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 003/2019, de 27/02/2019, e a Resolução nº 174,

de 04/07/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e avaliação dos fatos sobre o

caso em questão;

CONSIDERANDO que já está vencido o prazo de conclusão desta notícia de

fato, nos termos do art. 3º, caput, da RES-CSMP n. 003/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da sobredita Resolução prevê o manejo

de procedimento administrativo para: "...; III – apurar fato que enseje a tutela de

interesses individuais indisponíveis";

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Procedimento nº 01884.000.042/2020 — Notícia de Fato
Av. José Florêncio Filho, S/n, Bairro Maurício De Nassau, CEP 55014837, Caruaru, Pernambuco

Tel. — E-mail

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o esclarecimento dos fatos e adoção de eventuais medidas para solucionar

os problemas apontados na Notícia de Fato;

RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e seguintes da Resolução nº 003/2019,

do Conselho Superior do Ministério Público, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO de interesses individuais indisponíveis, tendo como OBJETO

apurar fato que enseje a tutela do interesse individual indisponível, qual seja, a notícia

oriunda da OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO de que o idoso identificado

apenas por JOSÉ teria sofrido AVC e estaria acamado sendo negligenciado nos

cuidados pelos seus irmãos, deliberando nos seguintes sentido:

1. Solicite-se da Secretaria Municipal da Saúde:

a) A imediata avaliação da saúde da pessoa interessada, com apresentação do

respectivo laudo médico, com o intuito de constatar eventual deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, sua condição de saúde, e o indicativo

de tratamento, sendo o caso, no prazo de 30 (trinta) dias.

b) Deverá ainda ser realizada avaliação biopsicossocial da pessoa com

deficiência, por equipe multiprofissional e interdisciplinar para avaliar os aspectos

psicológicos e comportamentais: os impedimentos, as funções e estruturas do corpo; os

fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de

atividades; a restrição de participação, cuja avaliação e soluções encaminhadas deverão

ser encaminhadas a esta Promotoria de Justiça em 30 (trinta) dias;

c) Adoção, imediata, das medidas pertinentes quanto a prevenção e melhoria

das condições de saúde, ante o laudo médico e a avaliação biopsicossocial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.042/2020 — Notícia de Fato

Av. José Florêncio Filho, S/n, Bairro Maurício De Nassau, CEP 55014837, Caruaru, Pernambuco

Tel. — E-mail

apresentados, em especial encaminhamento ao Centro Especializado em Geriatria e

Gerontologia e, ao CAPS, para avaliação e tratamento de sua saúde, cujo relatório

técnico deverá ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça em 30 (trinta) dias, com

as ações realizadas e as soluções que o caso requer no âmbito da Atenção à Saúde, que

neste caso, tem prioridade legal;

2. Solicite-se da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos:

a) Apresente o CREAS Plano Individual de Acompanhamento e/ou Projeto

Terapêutico Singular que garanta a preservação dos vínculos familiares e

/ou comunitários da pessoa idosa, de acordo com o Laudo Médico e Avaliação

Biopsicossocial firmados.

b) A elaboração, pelo CREAS, de Relatório Técnico e a ativação da rede de

proteção social de média complexidade, bem como para a

imediate localização,

orientação e sensibilização dos FILHOS da referida pessoa ou seu curador, sendo o

caso, para prestarem maior suporte nos cuidados da saúde da pessoa com deficiência

: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), da Média Complexidade.

c) Inserção nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos

públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável, que goza de prioridade na

aquisição de imóvel para moradia própria;

d) Inserção nos serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores

sociais para

prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.042/2020 — Notícia de Fato

Av. José Florêncio Filho, S/n, Bairro Maurício De Nassau, CEP 55014837, Caruaru, Pernambuco

Tel. — E-mail

e) Encaminhamento da pessoa com deficiência para que seja segura do

Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem direito à aposentadoria nos termos da

Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

3. Comunique-se ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e ao Conselho

Municipal da Pessoa com Deficiência, para o devido acompanhamento;

4. Registro que em decorrência da pandemia do COVID 19, deixamos, por ora,

que designar reunião nesta promotoria de justiça para tratar do caso;

5. Encaminhe-se preferencialmente por correio eletrônico, de acordo com a área

de abrangência:

CREAS CEDRO (81) 3721.1278 – e-mail: creasmse.caruaru@outlook.com – área

de abrangência: CRAS Salgado, CRAS Vassoural, CRAS Rendeiras, CRAS Malhada da

Pedra.

CREAS CENTRO (81) 3712.5081 – e-mail: creascaruaru@hotmail.com –

Abrangência: CRAS Centenário, CRAS Maria Auxiliadora, CRAS Pau Santo, CRAS Xicuru,

CRAS Itaúna, CRAS Taquara.

6. Após o decurso do prazo assinalado nos itens acima, com ou sem suas respostas, voltem-me conclusos.

7. Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro

de Apoio Operacional da Cidadania do MPPE (CAOP Cidadania) e à Secretaria-Geral do

Ministério Público para publicação no Diário Oficial, e comunique-se ao Conselho

Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por força

da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RES-CSMP n. 003/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.042/2020 — Notícia de Fato

Av. José Florêncio Filho, S/n, Bairro Maurício De Nassau, CEP 55014837, Caruaru, Pernambuco

Tel. — E-mail

Cumpra-se.

Caruaru, 10 de junho de 2020.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotor de Justiça.

ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO
6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO Nº PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0099.2020.CPL.PE.0056.MPPE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização do acordo Microsoft Enterprise Agreement for Government (EA) e/ou Enterprise Agreement Subscription for Government (EAS) Microsoft MP SA (Microsoft Products and Services Agreement) – nível “D”, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência e seus anexos, com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo de vigência do contrato.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2020

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 21/10/2020, quarta-feira, às 10h00; Abertura das Propostas: 21/10/2020, às 10h10; Início da Disputa: 21/10/2020, às 10h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco www.mppe.mp.br, (link licitações). Valor estimado: R\$ 305.333,40 (trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme planilha do Edital. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do email cpl@mppe.mp.br.

Recife, 07 de outubro de 2020.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira/CPL

CENTRAL DE INQUÉRITOS

RELATÓRIO Nº – SETEMBRO/2020

Recife, 7 de outubro de 2020

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU

– SETEMBRO/2020

(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Rolemberg Feitosa Júnio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1.898/2020

Nome	Cargo	Área	Lotação
CAROLINE ALVES DE BARROS	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Jaboaão dos Guararapes
MANAIRA FREITAS SILVA	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Abreu e Lima
LUCAS MAIA ÁVILA	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Cabo de Santo Agostinho
CRISTOVAO FERREIRA DOS SANTOS	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ - Salgueiro
RODOLFO MACARIO MONTEIRO	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Ipojuca
GABRIEL FELIPE DIAS DE SOUZA BORGES	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Jaboaão dos Guararapes
JESSICA CINARA LUIZ DE ARAUJO	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Cabo de Santo Agostinho
RAFAEL DA SILVA ANDRADE	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Petrolina
JOAO BRUNO FALCAO DE ANDRADE PIMENTEL	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Cabo de Santo Agostinho
JOAO LUIZ SIQUEIRA CLEMENTE	Analista Ministerial	Jurídica	PJ - Goiana

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
AARÃO GOMES DE SOUZA	1894196	EST	2021	16/08/2021	25/08/2021	13/09/2021	22/09/2021	18/10/2021	27/10/2021
ADALBERTO MUZZIO DE PAIVA NETO	1879758	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ADAUTO ALEX DOS SANTOS	1892991	EST	2021	22/11/2021	10/12/2021	13/12/2021	23/12/2021	-	-
ADEILDO JOSE DE BARROS FILHO	1877631	EST	2021	04/01/2021	14/01/2021	05/07/2021	23/07/2021	-	-
ADEILSON DE SOUZA VIEIRA	1885839	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
ADELMA MARIA ASSIS SILVA DE AQUINO	1899880	EXQ	2020	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
ADINALDO DE SOUZA LIMA	1889184	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ADRIANA FIGUEIREDO BARROS LOPES	1890301	EST	2021	24/05/2021	22/06/2021	-	-	-	-
ADRIANA KARLA MIRANDA NUNES	1879774	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ADRIANA MACIEL GUERRA	1890085	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	12/07/2021	29/07/2021	-	-
ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E SILVA	1897438	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	16/11/2021	25/11/2021
ADRIANA REIS MARQUES SILVA	1895796	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	14/12/2021	23/12/2021
ADRIANO MÁRCIO ARRAIS DE OLIVEIRA	1878620	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	14/12/2021	23/12/2021
AGEU WESLEY CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA	1887840	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	03/12/2021	22/12/2021	-	-
AGNALDO BATISTA DA SILVA	1888935	EST	2021	19/01/2021	29/01/2021	05/07/2021	23/07/2021	-	-
ÁIDA DE FÁTIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	1898280	EST	2021	02/07/2021	16/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
AIRTON PAZ RAMOS	1885847	EST	2021	08/11/2021	07/12/2021	-	-	-	-
ALBA LEITE DE ARAUJO	1884395	EXQ	2018	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ALBERI LIMA DE ARAÚJO	1889281	EST	2021	03/11/2021	02/12/2021	-	-	-	-
ALBERTO RIVELINO SPINELLI MACHADO	1880250	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	13/10/2021	30/10/2021	-	-
ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA	1895281	EST	2021	01/02/2021	15/02/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
ALENA GUERRA DE MORAES TELES CAVALCANTI	1895222	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
ALESSANDRA PATRICIA EVANGELISTA DE SIQUEIRA	1888366	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	13/09/2021	30/09/2021	-	-
ALESSANDRO BARBOSA LEAL	1879359	EST	2021	25/01/2021	03/02/2021	01/03/2021	10/03/2021	12/07/2021	21/07/2021
ALEX ASTRENTON MATARAZO	1883976	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ALEXANDRA MOREDA DELGADO REGIS	1885855	EST	2021	01/06/2021	20/06/2021	22/11/2021	01/12/2021	-	-
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	1896164	EXQ	2021	03/05/2021	17/05/2021	01/11/2021	15/11/2021	-	-
ALEXSANDRA VAZ DE ARAUJO SILVA	1887092	EST	2021	02/02/2021	11/02/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
ALFRÂNIO ROBESPIERR SOARES BARBOSA	1894501	EST	2021	10/05/2021	24/05/2021	13/12/2021	27/12/2021	-	-
ALICE MARIA DA SILVA	1896512	EXQ	2021	07/06/2021	21/06/2021	13/09/2021	27/09/2021	-	-
ALINE ETIENE DE ARRUDA JORDÃO	1878026	EST	2021	16/07/2021	30/07/2021	15/10/2021	29/10/2021	-	-
ALINE MOTA GUEDES	1895990	EST	2021	02/08/2021	21/08/2021	14/12/2021	23/12/2021	-	-
ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER	1900625	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ALMIR MENDES VENTURA	1893416	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
ALMIR ROGERIO DE ARAUJO OZIEL	1895591	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	05/04/2021	19/04/2021	-	-
ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO	1893904	EST	2021	15/03/2021	29/03/2021	18/10/2021	01/11/2021	-	-
ALMIRO FELIX DA CRUZ	1880276	EST	2021	03/02/2021	12/02/2021	09/06/2021	18/06/2021	03/11/2021	12/11/2021
ALTAMIR BARBOSA DE LIMA	1880284	EST	2021	15/03/2021	29/03/2021	08/12/2021	22/12/2021	-	-
AMANDA CAROLINA DE ALBUQUERQUE SILVA AZEVEDO	1901575	EST	2021	05/04/2021	16/04/2021	06/12/2021	23/12/2021	-	-
AMON FRANCISCO DA SILVA	1881094	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
AMÓS FELIX DE SOUZA	1889869	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA BEATRIZ DE FARIAS BARBOSA EGUREN	1893661	EST	2021	19/04/2021	28/04/2021	05/07/2021	14/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
ANA BEZERRA MOURATO CORDEIRO	1898957	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA CARLA MENDES COELHO	1892517	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ANA CAROLINA CAVALCANTI MACIEL CUNHA	1888382	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	03/11/2021	12/11/2021	08/12/2021	17/12/2021
ANA CAROLINA CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO	1890263	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
ANA CAROLINA WANDERLEY NOGUEIRA	1898604	EST	2021	03/05/2021	12/05/2021	19/07/2021	28/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG	1890999	EST	2021	01/07/2021	20/07/2021	13/10/2021	22/10/2021	-	-
ANA CRISTINA DA FONTE CASTRO	1891006	EST	2021	02/02/2021	11/02/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
ANA CRISTINA NOVAES FERRAZ	1887572	EXQ	2020	04/01/2021	13/01/2021	11/10/2021	30/10/2021	-	-
ANA DANIELA MACEDO RAMOS DE ANDRADE LIMA	1894595	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	24/07/2021	-	-
ANA DOLÔRES DE CARVALHO BARBOSA	1880306	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMEIRA	1889982	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
ANA ELVIRA DA FONSECA LIMA FERREIRA DE CARVALHO	1894609	EST	2021	18/02/2021	04/03/2021	04/06/2021	18/06/2021	-	-
ANA KATHARINY GOMES DOS SANTOS SILVA	1894200	EST	2021	09/08/2021	23/08/2021	23/11/2021	07/12/2021	-	-
ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	1889702	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA LUISA JOTA BUARQUE DE GUSMAO	1901940	COM	2021	10/08/2021	19/08/2021	15/09/2021	24/09/2021	10/11/2021	19/11/2021
ANA MARIA DE SOUSA MOURA	1897756	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA MARIA DIAS DE ALMEIDA	1878158	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	18/02/2021	27/02/2021	01/07/2021	10/07/2021
ANA MARIA PINTO DA SILVA	1887459	EST	2021	01/07/2021	20/07/2021	13/10/2021	22/10/2021	-	-
ANA MARIA SIMÕES DA SILVA	1881639	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA PATRÍCIA DE BIASE DE SIQUEIRA CAMPOS MOREIRA	1887424	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANA PATRÍCIA LOPES	1896482	EXQ	2020	17/03/2021	31/03/2021	16/07/2021	30/07/2021	-	-
ANA PAULA ALVES MUNIZ	1901990	COM	2021	07/10/2021	05/11/2021	-	-	-	-
ANA PAULA BARBOZA VASCONCELOS	1887734	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
ANA PAULA CARDOSO DE LIMA	1894218	EST	2021	14/06/2021	23/06/2021	06/12/2021	25/12/2021	-	-
ANA PAULA CESÁRIO MOTA	1894226	EST	2021	17/03/2021	31/03/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
ANA PAULA GOMES ANDRADE	1885936	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
ANA PAULA RANGEL DE SANTANA	1895613	EXQ	2021	15/03/2021	13/04/2021	-	-	-	-
ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA	1896989	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
ANACI ALVES PEDROSA DE SOUZA	1882805	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ANALUCI DA CONCEIÇÃO GOES	1901583	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	19/05/2021	28/05/2021	08/09/2021	17/09/2021
ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES	1901591	EST	2021	08/03/2021	17/03/2021	01/07/2021	10/07/2021	16/11/2021	25/11/2021
ANDERSON CARVALHO DA SILVA	1892959	EXQ	2020	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
ANDERSON GOMES BEZERRA	1901389	COM	2021	04/01/2021	13/01/2021	14/06/2021	23/06/2021	14/12/2021	23/12/2021
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	1895230	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	03/11/2021	12/11/2021	14/12/2021	23/12/2021
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	1888390	EST	2021	18/02/2021	27/02/2021	01/07/2021	10/07/2021	14/12/2021	23/12/2021
ANDRÉ LUIS VIANA CAMPELO	1890204	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	14/06/2021	23/06/2021	13/12/2021	22/12/2021
ANDRE LUIZ GOMES	1885944	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ANDRÉ RIGAUD MAGALHÃES ALMEIDA	1897128	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANDREA BEZERRA DE MELO	1887769	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANDREA CARLA CAMPOS BRANDÃO	1896776	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
ANDRÉA CORRADINI REGO COSTA	1890565	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
ANDREA PIRES GALVÃO	1882988	EXQ	2021	13/09/2021	02/10/2021	13/12/2021	22/12/2021	-	-
ANDREA SOUZA DA SILVA	1888404	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/07/2021	18/07/2021	-	-
ANDREZA GRAZIELLE MACHADO CAVALCANTI	1888412	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	03/12/2021	20/12/2021	-	-
ANDREZZA JOVELINA DE LIMA	1892924	EXQ	2019	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
ÂNGELA MARIA BARROS DA SILVA	1879316	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ÂNGELA MARIA MACHADO CARDOSO	1880349	EST	2021	12/08/2021	26/08/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
ANNA CATHARINA DE CASTRO MARINHO	1898477	EST	2021	01/06/2021	10/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES	1889303	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
ANNIELLY KATH DE OLIVEIRA LIRA	1892290	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO	1892932	EXQ	2020	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
ANTONIO CÉSAR PEREIRA GOMES	1889311	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANTONIO CEZAR DE SIQUEIRA BRITO SANTOS	1893548	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS DA SILVA	1880799	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
ANTÔNIO JERÔNIMO PORTELA NETO	1883348	EXQ	2018	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ANTONIO MAURICIO MORAES DE LUNA	1891383	EST	2021	04/01/2021	21/01/2021	01/07/2021	12/07/2021	-	-
ANTÔNIO NOGUEIRA DE MAGALHÃES	1881884	EXQ	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA	1880870	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ARIADENE DE ARAÚJO ALTAMIRANDA	1889893	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	1715011	EST	2021	22/02/2021	03/03/2021	05/07/2021	14/07/2021	18/10/2021	27/10/2021
ARLINGTON SOUZA COELHO	1898264	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	27/09/2021	06/10/2021	16/11/2021	25/11/2021
ARNALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO	1880802	EST	2021	20/05/2021	18/06/2021	-	-	-	-
ARTEMIS MARIA SILVA LEAL LEITE	1900641	EXQ	2020	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
ARTHUR SILVEIRA DO NASCIMENTO	1893025	EST	2021	05/07/2021	16/07/2021	06/12/2021	23/12/2021	-	-
ARTUR LINS E MELLO DE FIGUEIRÊDO	1893424	EST	2021	04/06/2021	18/06/2021	03/12/2021	17/12/2021	-	-
ARTUR OSCAR GOMES DE MELO	1876830	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	05/07/2021	19/07/2021	-	-
ÁTILA ALVES PIRES	1892088	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
AUDILENE MAURICIO DE MELO ALBUQUERQUE	1899813	EXQ	2019	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
AUGUSTO DINIZ TRINDADE	1896741	EST	2021	05/07/2021	22/07/2021	01/11/2021	12/11/2021	-	-
AUXILIADORA ALVES DE MATOS	1891669	EXQ	2020	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
BENEDITO ALVES TIU JUNIOR	1893041	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
BENJAMIN DA SILVA JUNIOR	1880381	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
BERNARDO MONTEIRO VILLAR	1898299	EST	2021	07/06/2021	18/06/2021	30/11/2021	17/12/2021	-	-
BETÂNIA MARIA FRANCISCO	1894064	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
BRENO ANGELIM GRANJA	1888439	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
BREYZE DE MIRANDA BARZA	1880390	EST	2021	12/04/2021	01/05/2021	12/07/2021	21/07/2021	-	-
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	1893874	EST	2021	01/06/2021	10/06/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
BRUNO CESAR BARROS BASTOS	1896792	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
BRUNO GALDINO DA SILVA	1901206	COM	2021	05/04/2021	20/04/2021	08/09/2021	21/09/2021	-	-
BRUNO GALVÃO TENÓRIO	1894773	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO	1885995	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
BRUNO SOARES DOS SANTOS BARBOSA	1893068	EST	2021	08/06/2021	22/06/2021	10/12/2021	24/12/2021	-	-
BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS	1896008	EST	2021	12/08/2021	31/08/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	-
CAIO HENRIQUE TENORIO SANTANA	1901907	COM	2021	05/07/2021	14/07/2021	29/09/2021	18/10/2021	-	-
CAMILA CARDOSO DE SIQUEIRA GALDINO	1898132	EST	2021	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
CAMILA FONTES LIMA CHAPOVAL	1896970	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	14/06/2021	23/06/2021	08/09/2021	17/09/2021
CAMILA KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA	1901303	COM	2021	05/07/2021	16/07/2021	21/09/2021	08/10/2021	-	-
CAMILA MARIA GOMES CONFESSOR	1894951	EST	2021	10/03/2021	29/03/2021	13/12/2021	22/12/2021	-	-
CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA	1896016	EST	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-
CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS	1893912	EST	2021	10/05/2021	19/05/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
CARLOS ANTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR	1886037	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	01/03/2021	11/03/2021	-	-
CARLOS EDUARDO RAMOS LEÇA	1895893	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
CARLOS EDUARDO ROMA RODRIGUES	1886045	EST	2021	13/01/2021	22/01/2021	05/04/2021	14/04/2021	21/07/2021	30/07/2021
CARLOS HENRIQUE FERNANDES CABRAL	1896474	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	05/07/2021	14/07/2021	16/11/2021	25/11/2021
CARLOS JOSÉ DE ALBUQUERQUE	1900374	COM	2021	05/04/2021	24/04/2021	13/12/2021	22/12/2021	-	-
CARLOS LUIZ DE FRANÇA	1794639	EST	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
CARLOS ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	1897055	EST	2021	22/03/2021	05/04/2021	01/09/2021	15/09/2021	-	-
CAROLINA SORIANO FERREIRA NUNES	1887491	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CAROLINA TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO	1886053	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	05/07/2021	24/07/2021	-	-
CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES	1896024	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	08/09/2021	27/09/2021	-	-
CECILIA GRESTOSA DOS SANTOS	1897012	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
CECILIA TELLES NEBIAS	1901397	COM	2021	08/03/2021	27/03/2021	17/11/2021	26/11/2021	-	-
CELINA ANGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ	1888463	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
CÉLIO CÂMARA DE OLIVEIRA	1888471	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
CÉLIO FERREIRA AMANCIO	1895109	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
CHRISTIANA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA	1893920	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
CHRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA GUEDES	1886070	EST	2021	18/11/2021	17/12/2021	-	-	-	-
CHRISTINA GALAMBA FERNANDES ABREU	1895036	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	06/12/2021	23/12/2021	-	-
CIBELE DE AZEVEDO FEITOZA LIRA	1890875	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	15/03/2021	29/03/2021	-	-
CICERA FERREIRA DA SILVA	1885162	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CÍCERO CLEBSON PEREIRA RABÊLO JUNIOR	1889338	EST	2021	11/01/2021	25/01/2021	02/08/2021	16/08/2021	-	-
CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	1886096	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	01/07/2021	11/07/2021	-	-
CÍCERO PEDRO FAUSTINO NETO	1899449	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CLARISSA PAGELS LIMA VERDE MARTINIANO LINS	1896725	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	08/09/2021	17/09/2021
CLAUDEMIR PAULINO DA SILVA FILHO	1898809	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CLÁUDIA MARIA CUNHA BARRETO DE OLIVEIRA	1878298	EST	2021	25/01/2021	05/02/2021	19/07/2021	05/08/2021	-	-
CLAUDIA SILVA DE LIMA	1898990	EXQ	2020	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
CLAUDINÊ LEMES JÚNIOR	1880411	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
CLÁUDIO EVÊNCIO DE ARAÚJO	1877852	EST	2021	19/01/2021	02/02/2021	01/06/2021	15/06/2021	-	-
CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO	1894617	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
CLAUDIONILO EUGÊNIO GOMES MUDO	1896865	EST	2021	11/01/2021	29/01/2021	19/07/2021	29/07/2021	-	-
CLÉIA DE BARROS LIMA	1892142	EXQ	2021	12/04/2021	11/05/2021	-	-	-	-
CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA	1888978	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CLÉOFAS DE SALES ANDRADE	1878182	EST	2021	03/05/2021	12/05/2021	06/09/2021	15/09/2021	08/12/2021	17/12/2021
CLESSIA FRANCISCA DA SILVA	1901877	COM	2021	23/08/2021	06/09/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
CLOVIS AMARAL DE LIRA FILHO	1901931	COM	2021	16/08/2021	25/08/2021	20/10/2021	29/10/2021	08/12/2021	17/12/2021
CLÓVIS ÁTICO FERREIRA DE MELO	1880420	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
CRISTIANE CAVALCANTI DUTRA DE LIMA	1890271	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	15/03/2021	01/04/2021	-	-
CRISTIANO BAKKER DE CASTRO	1898256	EST	2021	13/10/2021	27/10/2021	22/11/2021	06/12/2021	-	-
CRISTIANO EMERSON DE LIMA AGUIAR	1896822	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
CRISTIANO LUCAS DE ARAÚJO	1893556	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CRISTINA MARIA AMORIM DOS ANJOS	1866052	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
CYNTHIA MONIKE DOS SANTOS COSTA MILANEZ	1899821	EXQ	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
DAISY KATARINA BEZERRA	1882953	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA	1880446	EST	2021	19/07/2021	02/08/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
DANIEL CUNHA MARTINS	1896920	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
DANIEL PENA E TORRES	1891014	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	09/06/2021	18/06/2021	03/11/2021	12/11/2021
DANIELA DE MAGALHÃES BEDER	1888498	EST	2021	04/01/2021	17/01/2021	01/07/2021	16/07/2021	-	-
DANIELA DONATO	1887360	EST	2021	05/04/2021	14/04/2021	08/11/2021	27/11/2021	-	-
DANIELLA CORDEIRO CRUZ SILVA SANTOS	1887904	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	09/06/2021	18/06/2021	25/08/2021	03/09/2021
DANIELLE GALHARDO CORRÊA PELLEGRINO DE AZEVEDO	1897349	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
DANIELLE MARIA IGREJAS LOPES	1901605	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
DANILO CESAR MEDEIROS	1895303	EST	2021	31/05/2021	19/06/2021	08/12/2021	17/12/2021	-	-
DAVI WALLAS DE SOUZA	1901281	COM	2021	24/05/2021	22/06/2021	-	-	-	-
DAVID CAVALCANTI FERNANDES DE SOUZA	1889990	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
DEANGELES FREIRE ROCHA	1893084	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	05/07/2021	22/07/2021	-	-
DÉBORA DE MOURA NEVES	1897470	EST	2021	17/05/2021	31/05/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
DEBORA SANTOS CAVALCANTE	1901400	COM	2021	17/05/2021	26/05/2021	20/09/2021	29/09/2021	02/11/2021	11/11/2021
DÉBORA TAINÁ AZEVEDO	1901419	COM	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL	1888510	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
DÉCIO DE CARVALHO PADILHA	1877224	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/09/2021	15/09/2021	-	-
DENISE DANIELA GONÇALVES FERREIRA DE ARAÚJO	1890107	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	11/10/2021	30/10/2021	-	-
DENNYS NIETO DE ALBUQUERQUE	1889710	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/07/2021	18/07/2021	-	-
DENYS ROBERTO SOARES DE LIMA	1900684	COM	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
DESANTIS FARIAS	1877704	EST	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
DIANE COELHO COSTA	1900528	EXQ	2021	01/03/2021	15/03/2021	03/11/2021	17/11/2021	-	-
DICELMA VIEIRA DE BRITO	1883135	EXQ	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-
DIEGO FREITAS SANTOS	1893700	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
DIEGO HENRIQUE CERQUINHO MONTEIRO	1886134	EST	2021	01/02/2021	10/02/2021	03/05/2021	22/05/2021	-	-
DILENE SIMÕES CARDOSO	1893092	EST	2021	05/04/2021	14/04/2021	01/07/2021	10/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
DILMA MARIA FERREIRA	1891340	EST	2021	05/07/2021	24/07/2021	22/11/2021	01/12/2021	-	-
DILSON DE SOUZA SANTOS FILHO	1895311	EST	2021	29/03/2021	09/04/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA	1891022	EST	2021	01/07/2021	16/07/2021	10/12/2021	23/12/2021	-	-
DIRLEY WAGNER RAMOS MAGALHÃES	1898639	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
DIVA MARIA SANTOS MATOS	1889729	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
DJANE BARROS MENDONÇA SALSA	1887378	EST	2021	05/02/2021	14/02/2021	01/03/2021	20/03/2021	-	-
EDILIAN CRISTINE MACEDO CHAVES	1884581	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EDILSON MELO CAVALCANTE	1898655	EXQ	2019	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
EDIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	1880900	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
EDJA ANGELIM TORRES DE SOUZA	1896636	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EDJALDO XAVIER CORREIA JUNIOR	1888528	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EDJANE MARIA ALVES DE LIMA	1894005	EST	2021	03/02/2021	12/02/2021	05/04/2021	24/04/2021	-	-
EDLENE CAVALCANTI ALVES	1901427	COM	2021	15/03/2021	29/03/2021	17/05/2021	31/05/2021	-	-
EDNA CRISTINA DE ALMEIDA	1881655	EXQ	2020	04/01/2021	23/01/2021	10/05/2021	19/05/2021	-	-
EDNA RIBEIRO DINIZ PEREIRA	1891685	EXQ	2021	02/09/2021	01/10/2021	-	-	-	-
EDNALDO CÉSAR CALADO BORBA	1890581	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	19/07/2021	05/08/2021	-	-
EDNEIDE MARIA SOARES DA SILVA	1884220	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	1893718	EST	2021	07/06/2021	21/06/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
EDUARDA BRITO NORONHA	1901613	EST	2021	22/04/2021	11/05/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	-
EDUARDO ANACLETO PINHEIRO	1898310	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1887920	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EDUARDO HENRIQUE BRAGA NÓBREGA DE MOURA	1901621	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EDVANDO RODRIGUES LIMA	1889613	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
EGILDO INÁCIO BESERRA MIRANDA	1889915	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
ELAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	1879847	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA CONEGUNDES	1892320	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ELIAB ARISTIDES DA SILVA	1900102	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1768450	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO	1880888	EXQ	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
ELISONETE NEVES DE ALMEIDA	1883240	EXQ	2018	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS	1888536	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
ELIVALDO LAURO GONDIM	1892347	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
ELIZABETH BAYMA PEREIRA CASSIMIRO	1888544	EST	2021	07/06/2021	22/06/2021	16/11/2021	29/11/2021	-	-
ELIZELMA MARIA DA SILVA	1887939	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ELZA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA ANDRADE	1885723	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EMANUELLA DE SOUSA XAVIER	1893432	EST	2021	07/06/2021	21/06/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
EMERSON JÚNIOR DE BARROS	1896300	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
EMIDIA MACEDO MELO MACENA	1898752	EXQ	2019	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EMILY CINTIA DE LIMA ARAÚJO CHAGAS	1896121	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EMMANUEL MORIM GOMES	1888560	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
ENÉAS CASÉ DA SILVA	1888579	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ERICKA FERNANDA DE SOUZA VALENÇA	1898116	EST	2021	03/11/2021	14/11/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
ERICKA RIBEIRO CORREIA	1890883	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ERITON MAXIMIANO CAVALCANTI	1891359	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	05/07/2021	22/07/2021	-	-
ERON MENDES DE CARVALHO	1901630	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
ESTACIO MENEZES DINIZ FERRAZ	1895540	EST	2021	30/09/2021	29/10/2021	-	-	-	-
EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN	1880497	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	01/07/2021	10/07/2021	04/10/2021	13/10/2021
EUNILSON ALVES DA MATA	1894919	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EVALDO VILAR DA SILVA	1897373	EST	2021	03/11/2021	02/12/2021	-	-	-	-
EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE	1885057	EXQ	2020	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
EVANI PERPETUA RODRIGUES	1887203	EXQ	2021	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
EVELYN ACCIOLY WEBLER KOTKIEVICZ	1893106	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
EVERALDO HONORATO FERNANDES DE LIMA	1901087	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
EVISSON FERNANDES DE LUCENA	1886193	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
EWERTON NOBREGA DE ALMEIDA	1901435	COM	2021	12/07/2021	26/07/2021	09/08/2021	23/08/2021	-	-
EZINETE FELISMINA DE FRANÇA	1866060	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
FÁBIA GALVÃO DE LIMA LUCENA	1897195	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
FABIANA ROMÃO DE CARVALHO	1895630	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
FÁBIO CARNEIRO DE LIMA	1880519	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
FABIO RODRIGUES MAGALHAES	1886207	EST	2021	01/04/2021	30/04/2021	-	-	-	-
FABRÍCIA FLÁVIA MAURICIO DE MENEZES MATOS	1890328	EST	2021	05/04/2021	19/04/2021	12/08/2021	26/08/2021	-	-
FABRICY DANTAS ARAUJO	1901214	COM	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
FAUSTO CARDOSO LOBO FILHO	1897705	EST	2021	08/09/2021	17/09/2021	13/10/2021	01/11/2021	-	-
FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER	1881868	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
FELIPE BEZERRA BARROS FIGUEIREDO	1895079	EST	2021	03/05/2021	12/05/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
FELIPE DA FONSECA LINS	1877739	EST	2021	01/07/2021	20/07/2021	20/09/2021	29/09/2021	-	-
FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	1901273	COM	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
FELIPE EUCLIDES LAURIANO ARAÚJO	1891391	EST	2021	01/02/2021	10/02/2021	14/06/2021	23/06/2021	03/11/2021	12/11/2021
FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	1901923	COM	2021	10/08/2021	20/08/2021	01/10/2021	19/10/2021	-	-
FELIPE SILVA ZOVKA	1899902	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
FERNANDA BEATRIZ BACELAR DE MELO MESQUITA	1898850	COM	2021	04/01/2021	13/01/2021	07/06/2021	16/06/2021	13/10/2021	22/10/2021
FERNANDA FLAVIA MARTINS ALVES	1901230	COM	2021	01/04/2021	15/04/2021	13/09/2021	27/09/2021	-	-
FERNANDO ALFREDO DE OLIVEIRA RAMOS PORTILHO	1900633	EXQ	2020	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
FERNANDO DANIEL DO REGO BARROS	1889923	EST	2021	10/05/2021	08/06/2021	-	-	-	-
FERNANDO RAFAEL DE ALBUQUERQUE SILVA	1899848	COM	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
FILIPE FERRÃO DE OLIVEIRA	1895087	EST	2021	01/03/2021	15/03/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
FLAVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1901290	COM	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
FLAVIA PINTO LISBOA SODRE DA MOTA	1901648	EST	2021	03/05/2021	17/05/2021	16/08/2021	30/08/2021	-	-
FLAVIANA BEZERRA DA SILVA NUNES	1901915	COM	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
FLÁVIO AUGUSTO PRAZIN DE BARROS	1890590	EST	2021	17/03/2021	31/03/2021	16/09/2021	30/09/2021	-	-
FLORENCE VIEIRA D ALBUQUERQUE-CÉSAR	1895494	EST	2021	02/02/2021	11/02/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
FLORY BARBALHO FERREIRA	1895656	EST	2021	03/05/2021	14/05/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA	1891030	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	14/06/2021	23/06/2021	14/12/2021	23/12/2021
FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR	1895338	EST	2021	02/03/2021	19/03/2021	13/09/2021	24/09/2021	-	-
FRANCISCO AURELIANO DA COSTA	1894242	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
FRANCISCO DE SOUZA BONIFÁCIO	1622919	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	22/04/2021	06/05/2021	-	-
FRANCISCO HERBERT CARLOS PEREIRA	1900609	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
FRANCISCO ILDEFONSO BANDEIRA MODESTO	1882686	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	1878190	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	02/08/2021	12/08/2021	-	-
FRANCISCO LEONARDO ALVES DE GÓIS E SÁ	1887998	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	04/10/2021	21/10/2021	-	-
FRANCISLENE GOMES DA SILVA	1894633	EST	2021	17/02/2021	26/02/2021	13/10/2021	01/11/2021	-	-
FRED VASCONCELOS DA SILVA	1622927	EST	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
FREDERICO JOÃO MACHADO LUNDGREN	1890484	EST	2021	26/04/2021	15/05/2021	13/10/2021	22/10/2021	-	-
GABRIELA CAVALCANTI TOBLER	1894820	EST	2021	03/05/2021	17/05/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
GABRIELA DE ANDRADE GUEIROS	1878646	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	16/08/2021	25/08/2021	13/10/2021	22/10/2021
GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA	1893149	EST	2021	02/08/2021	11/08/2021	12/08/2021	21/08/2021	23/08/2021	01/09/2021
GABRIELLA VANESSA GOMES DE MATOS	1886240	EST	2021	01/04/2021	15/04/2021	01/09/2021	15/09/2021	-	-
GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES	1890115	EST	2021	17/05/2021	28/05/2021	01/06/2021	18/06/2021	-	-
GEISYANE BARBOSA DO PRADO	1894250	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
GENILDO DIAS PEREIRA	1893734	EST	2021	25/01/2021	03/02/2021	12/07/2021	31/07/2021	-	-
GEORGIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	1890123	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
GEOVANE LAURENTINO DE VASCONCELOS	1880527	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO	1897004	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
GERALDO EDSON MAGALHÃES SIMÕES	1878069	EST	2021	01/06/2021	30/06/2021	-	-	-	-
GETULIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA JUNIOR	1893939	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
GIDELSON MANOEL DOS SANTOS	1888617	EST	2021	01/02/2021	11/02/2021	01/07/2021	19/07/2021	-	-
GILBERTO LUCIO DA SILVA	1886258	EST	2021	08/06/2021	22/06/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
GILDARK SILVA RAIMUNDO	1889842	EXQ	2020	04/01/2021	18/01/2021	05/07/2021	19/07/2021	-	-
GILDO DA SILVA NASCIMENTO	1895168	EXQ	2020	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
GILVAN INACIO BISPO	1891782	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
GILVANA MARIA FONSECA DE SOUZA SILVA	1892185	EXQ	2020	05/01/2021	03/02/2021	-	-	-	-
GILZÉLIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	1893386	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
GINALDO LIRA VASCONCELOS	1895346	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
GIOVANNI BEZERRA DIAS DA SILVA	1897837	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
GISELI PATRICIA DE SOUZA LIMA	1896091	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO	1868632	EST	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-
GIVALDO GOMES DA SILVA	1886274	EST	2021	01/02/2021	10/02/2021	16/08/2021	25/08/2021	16/11/2021	25/11/2021
GLAUCIO PERDIGÃO SOUZA LEAO	1887521	EST	2021	07/06/2021	16/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	16/11/2021	25/11/2021
GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA	1894960	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
GUILHERME CARVALHO LACERDA DE MELO	1895354	EST	2021	04/06/2021	18/06/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
GUILHERME FREDERICO VILA-NOVA HOLDER	1888625	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
GUILHERME GIRÃO BARRETO DA SILVA	1895249	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA	1888021	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
GUILHERME MONTEIRO AMORIM	1888633	EST	2021	17/11/2021	16/12/2021	-	-	-	-
GUSTAVO ADRIÃO GOMES DA SILVA FRANÇA	1893742	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
GUSTAVO ANDRÉ BARREIRA MONTEIRO	1888641	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	1890603	EST	2021	02/09/2021	01/10/2021	-	-	-	-
GUSTAVO SOARES RAMOS MACHADO	1894978	EST	2021	22/02/2021	23/03/2021	-	-	-	-
GUTENBERG COSTA PEREIRA DA SILVA	1895125	EST	2021	01/03/2021	19/03/2021	07/09/2021	17/09/2021	-	-
HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA	1889370	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
HALLAN CARLOS CELESTINO DA COSTA	1896547	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	13/09/2021	22/09/2021	06/12/2021	15/12/2021
HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA	1880535	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
HANABEL FERREIRA NASCIMENTO	1880543	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	08/06/2021	22/06/2021	-	-
HEBERT DE SOUZA RODRIGUES	1894013	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	01/07/2021	10/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
HEIDMANS HENRIQUE HANS DA SILVA ANJOS	1901443	COM	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	1886304	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
HENRIQUE LUIZ HOLANDA DE MELO JUNIOR	1893750	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
HILDEGARDO PEDRO ARAUJO DE MELO	1888030	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO	1895923	EST	2021	06/01/2021	15/01/2021	09/06/2021	18/06/2021	03/11/2021	12/11/2021
HUMBERTO BEZERRA SOARES FILHO	1879863	EST	2021	11/01/2021	20/01/2021	08/11/2021	27/11/2021	-	-
IANE ENAI DE MELO NOBREGA	1896881	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
IEDA BEZERRA DE SOUSA	1881523	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
IGOR ANDERSON CARDOSO GONÇALVES	1898027	EST	2021	05/07/2021	23/07/2021	13/12/2021	23/12/2021	-	-
IGOR EHRICH LACERDA	1895559	EST	2021	21/07/2021	30/07/2021	01/09/2021	20/09/2021	-	-
INACIO PEREIRA DUQUE NETO	1900650	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
INALDA PORFÍRIO FERREIRA	1890611	EST	2021	07/06/2021	21/06/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
INÁURIA FERREIRA DA SILVA	1890816	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
INGRID MARTORELLI GURGEL DE OLIVEIRA	1878654	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
IONE CORDEIRO FERNANDES	1901150	EXQ	2020	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
IRANY TENORIO DA SILVA	1882783	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
IRENE MARIA RIBEIRO PEREIRA	1886347	EST	2021	27/09/2021	26/10/2021	-	-	-	-
IRIS DE MEL TRINDADE DIAS	1886355	EST	2021	08/06/2021	22/06/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
ISA DANNIELE DE MELO NETO	1889389	EST	2021	01/07/2021	16/07/2021	10/12/2021	23/12/2021	-	-
ISABEL BATISTA SOUZA DE LIMA	1886363	EST	2021	04/01/2021	14/01/2021	05/07/2021	23/07/2021	-	-
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA E SILVA	1886371	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	05/07/2021	15/07/2021	-	-
ISABELA DE LUNA COSTA VIANA	1895664	EST	2021	24/05/2021	02/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	1886380	EST	2021	11/01/2021	20/01/2021	05/04/2021	14/04/2021	18/10/2021	27/10/2021
ITATIANE MARIA MIGNAC DE MELO	1893157	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	07/12/2021	21/12/2021	-	-
IVAN SALLES TAVARES GUSMÃO	1879324	EST	2021	08/06/2021	22/06/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
IVANEIDE TENORIO CORDEIRO	1885707	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
IVANO JOSÉ GENUINO DE MORAIS JUNIOR	1896318	EST	2021	04/01/2021	23/01/2021	22/03/2021	31/03/2021	-	-
IZABELA CAVALCANTI PEREIRA	1893440	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JACILENE MONTEIRO MARTINS	1890441	EXQ	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL	1897152	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
JACKSON BEZERRA PINHEIRO	1894382	EST	2021	05/04/2021	14/04/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
JACY DE OLIVEIRA SILVA	1889850	EXQ	2021	01/03/2021	15/03/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
JADERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	1884271	EXQ	2021	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
JAMERSON EUDES LOPES TRINDADE	1901834	COM	2021	12/04/2021	26/04/2021	11/10/2021	25/10/2021	-	-
JAMERSON SERAFIM DE MOURA	1890077	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO	1895931	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	03/11/2021	12/11/2021	14/12/2021	23/12/2021
JANAÍNA DE OLIVEIRA LIMA	1882945	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JANAÍNA NEGREIROS SIEBER PADILLA	1878395	EST	2021	25/01/2021	12/02/2021	01/07/2021	11/07/2021	-	-
JANCE MARIA DE OLIVEIRA	1891693	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
JANDIRA DE SOUZA WANDERLEY	1889397	EST	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS	1889400	EST	2021	27/01/2021	05/02/2021	24/05/2021	02/06/2021	26/07/2021	04/08/2021
JARBAS CAVALCANTE AMORIM DA SILVA	1879898	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JEDEANE COSTA RODRIGUES	1900595	EXQ	2019	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	1877313	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	12/07/2021	21/07/2021	17/11/2021	26/11/2021
JEFFERSON LUIZ DE FRANÇA	1894277	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
JEMESSON DA SILVA RIBEIRO	1895362	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
JESSICA LIMA CAVALCANTI RAMOS	1901460	COM	2021	22/04/2021	01/05/2021	14/06/2021	23/06/2021	16/11/2021	25/11/2021
JULLYA HELLEN SILVA	1901885	COM	2021	15/07/2021	30/07/2021	11/10/2021	24/10/2021	-	-
JOAIS RODRIGO AZEVEDO BEZERRA	1901664	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOÃO ALVES BATISTA	1881892	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	1891472	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOÃO ROMÃO DE ARAÚJO	1881752	EXQ	2021	01/03/2021	15/03/2021	04/06/2021	18/06/2021	-	-
JOAQUIM DE SOUSA ANDRADE	1892738	EXQ	2020	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
JOELSON RISIO DE VASCONCELOS	1891952	EXQ	2021	14/01/2021	12/02/2021	-	-	-	-
JORGE ALEXANDRE SALVADOR DE ALCÂNTARA	1877542	EST	2021	19/07/2021	30/07/2021	08/09/2021	25/09/2021	-	-
JOSÉ ALBERTO BASÍLIO MONTEIRO	1882325	EXQ	2020	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
JOSÉ ALEXANDRE RAMOS MOURA	1879901	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
JOSÉ ANTÔNIO ÁLVARES DOS SANTOS	1876929	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
JOSÉ ANTONIO PEREIRA CABRAL	1877950	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
JOSÉ ARNALDO MOREIRA GUIMARÃES NETO	1892177	EXQ	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	1889427	EST	2021	19/07/2021	17/08/2021	-	-	-	-
JOSE BEZERRA DA SILVA	1882260	EXQ	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1880934	EXQ	2020	01/12/2021	30/12/2021	-	-	-	-
JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA	1898922	EXQ	2021	18/01/2021	27/01/2021	11/06/2021	20/06/2021	02/08/2021	11/08/2021
JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ FILHO	1885243	EXQ	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
JOSÉ CLÉLIO DE LYRA JUNIOR	1880560	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSÉ DANIEL FLORÊNCIO DUARTE	1889117	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOSÉ DE SÁ ARAÚJO	1877585	EST	2021	05/04/2021	19/04/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO	1888064	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	18/01/2021	27/01/2021	05/07/2021	14/07/2021
JOSE EMERSON ABRANTES DINIZ	1886410	EST	2021	19/07/2021	28/07/2021	01/12/2021	20/12/2021	-	-
JOSÉ ETEVALDO ALVES DE CARVALHO	1894528	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
JOSE EVERTON SOARES BARBOSA	1901478	COM	2021	08/03/2021	17/03/2021	25/08/2021	03/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
JOSÉ FELLYPE SILVA	1894307	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
JOSÉ FERNANDO MEIRELES	1891456	EST	2021	28/06/2021	07/07/2021	08/07/2021	17/07/2021	19/07/2021	28/07/2021
JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO	1881213	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO	1882104	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSÉ LEONALDO DA SILVA	1888650	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	1890417	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR	1895370	EST	2021	04/01/2021	17/01/2021	05/04/2021	20/04/2021	-	-
JOSÉ LUIZ QUERINO DE SOUZA	1896490	EXQ	2020	01/03/2021	20/03/2021	02/08/2021	11/08/2021	-	-
JOSÉ MARCELO SAMPAIO SOUSA	1892983	EXQ	2021	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
JOSÉ ORLANDO DE SÁ	1887688	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOSE PEDRO SOARES DA SILVA	1878212	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSE RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	1893165	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	03/05/2021	12/05/2021	16/08/2021	25/08/2021
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	1893459	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	16/11/2021	25/11/2021
JOSÉ RONALDO DA SILVA	1883119	EXQ	2017	04/05/2021	02/06/2021	-	-	-	-
JOSE RONALDO DE LIMA GONCALVES	1901494	COM	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
JOSEFA VANIA CARVALHO FERREIRA	1888943	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOSELAIDE BEZERRA NUNES	1889931	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
JOSEMARA LIMA CAVALCANTI	1888668	EST	2021	08/09/2021	22/09/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
JOSENEIDE MARIA CARNEIRO CAMPOS	1900358	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSENILDO NASCIMENTO DA SILVA	1883232	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
JOSENILSON BARBOZA DA COSTA	1879928	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOSIAS BEZERRA BRITO JUNIOR	1901176	COM	2021	18/11/2021	17/12/2021	-	-	-	-
JOSICLECIA DE ARRUDA	1901869	COM	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JOSILENE ALVES DA SILVA	1894650	EST	2021	24/05/2021	22/06/2021	-	-	-	-
JOSIVALDO ALVES DE SOUZA	1881485	EXQ	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
JOSUE VALENTIM DA SILVA	1886436	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
JOSYANE SILVA BEZERRA MORAIS DE SIQUEIRA	1880594	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	08/09/2021	17/09/2021
JUCILEIDE QUEIROZ DA SILVA ALMEIDA	1892274	EXQ	2021	03/05/2021	12/05/2021	22/09/2021	11/10/2021	-	-
JULIA GONÇALVES TORRES DE ANDRADE	1901672	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	08/12/2021	22/12/2021	-	-
JULIANA CLÉBIA DE MOURA CAMELO	1882643	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO	1896849	EST	2021	04/01/2021	14/01/2021	05/07/2021	23/07/2021	-	-
JULIANA FERREIRA SILVA	1892940	EXQ	2020	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES	1890638	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO	1895389	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	14/06/2021	23/06/2021	08/09/2021	17/09/2021
JULIANA RODRIGUES ALBUQUERQUE	1901311	COM	2021	06/04/2021	16/04/2021	02/08/2021	20/08/2021	-	-
JULIANA SALES RODRIGUES	1886444	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO	1888676	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE	1890646	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA	1896059	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
JULIO CESAR DE SOUZA MELO	1897403	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO	1889435	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
JUNE MONTEATH TRINDADE	1890654	EST	2021	04/01/2021	23/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	-	-
KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES	1896911	EST	2021	03/11/2021	02/12/2021	-	-	-	-
KAREM POLLYANA PEREIRA NEVES DE BARROS	1898558	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
KARINE ALMEIDA DA SILVA	1888692	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/07/2021	18/07/2021	-	-
KARLA PATRÍCIA GUEDES DE SOUZA CUNHA	1893483	EST	2021	14/07/2021	23/07/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
KARLA PEREIRA DOS SANTOS	1894641	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
KAROL TAVARES PESSÔA DE MELLO CORREIA	1890336	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	18/10/2021	01/11/2021	-	-
KAROLINE STUPP RIBEIRO	1896830	EST	2021	04/06/2021	18/06/2021	03/12/2021	17/12/2021	-	-
KATHIELLE MACHADO PEREIRA	1901508	COM	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
KATIA MARIA DA SILVA	1882937	EXQ	2021	01/04/2021	30/04/2021	-	-	-	-
KATIA PEREIRA DA SILVA	1890808	EST	2021	03/05/2021	21/05/2021	16/11/2021	26/11/2021	-	-
KELLY CRUZ BARROS	1897225	EST	2021	19/01/2021	29/01/2021	13/09/2021	01/10/2021	-	-
KILDARE DA SILVA CUNHA	1885480	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS	1880616	EST	2021	05/07/2021	16/07/2021	08/09/2021	25/09/2021	-	-
KOOJI NISHIMURA GONÇALVES	1899490	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
LAISA XAVIER DE VASCONCELOS SEVERIANO	1901249	COM	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
LAMARTINE ALMEIDA TEIXEIRA	1886460	EST	2021	12/07/2021	29/07/2021	13/09/2021	24/09/2021	-	-
LANE MICHELLE BARBOSA DA SILVA	1893467	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
LARISSA LINS DA ROCHA SILVA	1901680	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	08/09/2021	17/09/2021	13/10/2021	22/10/2021
LAUDICEIA MONTEIRO DE ANDRADE FONSECA	1884280	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES	1896997	EST	2021	14/06/2021	23/06/2021	13/10/2021	22/10/2021	14/12/2021	23/12/2021
LAURA LUANA BRUNET DE OLIVEIRA FREITAS	1895257	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO JÚNIOR	1900366	EXQ	2021	21/01/2021	30/01/2021	11/10/2021	30/10/2021	-	-
LAZARO ALVES BORGES	1901796	EST	2021	08/09/2021	17/09/2021	20/09/2021	29/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
LEANDRO DA SILVA GOMES	1896130	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
LEANDRO DO CARMO SILVA	1893475	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
LEILANE ALMEIDA PAIXÃO	1893181	EST	2021	04/01/2021	23/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	-	-
LENILDA FERREIRA CAMPOS	1884778	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
LEONARDO BEZERRA LEAL	1896067	EST	2021	05/07/2021	19/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
LEONARDO DE ANDRADE JORDÃO DE VASCONCELOS	1893785	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	29/09/2021	08/10/2021	13/12/2021	22/12/2021
LEONARDO JOSE PAULINO DOS SANTOS	1891049	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
LEONARDO LUIZ DA SILVA	1901516	COM	2021	02/08/2021	16/08/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
LEONARDO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI	1893190	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
LEONARDO MARTINS RODRIGUES DOURADO	1886487	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
LEONARDO PONTES DE CASTRO	1886495	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
LEONARDO RODRIGUES PEREIRA LIMA	1888706	EST	2021	05/04/2021	19/04/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
LEONARDO XAVIER DE LIMA E SILVA	1889745	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	15/09/2021	24/09/2021
LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA	1888714	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	21/07/2021	30/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
LEVY GONÇALVES TENÓRIO DE FREITAS	1892509	EXQ	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
LIBÂNIO MARQUES DA SILVA	1889443	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA	1898540	EST	2021	17/05/2021	31/05/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO	1901320	COM	2021	10/03/2021	19/03/2021	07/07/2021	16/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA	1890891	EST	2021	05/04/2021	20/04/2021	13/10/2021	26/10/2021	-	-
LOUISE EMMILLE MAGALHÃES LYRA MACEDO	1895699	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
LOURIVAL SIQUEIRA JUNIOR	1893203	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
LUCAS ANDRÉ PEQUENO PAES	1895400	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
LUCI NASCIMENTO DA SILVEIRA	1895192	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
LUCIANA CARVALHO PEIXOTO	1895567	EST	2021	05/07/2021	14/07/2021	08/09/2021	17/09/2021	13/12/2021	22/12/2021
LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA	1890662	EST	2021	14/06/2021	23/06/2021	18/10/2021	27/10/2021	13/12/2021	22/12/2021
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	1898663	EST	2021	02/02/2021	11/02/2021	01/07/2021	10/07/2021	14/12/2021	23/12/2021
LUCIANA ENILDE DE MAGALHÃES LYRA MACÊDO	1888080	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
LUCIANA MENDES PATRICIO	1886509	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
LUCIANA TAVARES DE ANDRADE LÔBO	1890670	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	21/07/2021	30/07/2021	13/12/2021	22/12/2021
LUCIANO BEZERRA NOVAES	1898396	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
LUCIANO DA SILVA BEZERRA	1899872	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	1877798	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
LUCIANO WAGNER DA SILVA	1900080	EXQ	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1890492	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	21/07/2021	30/07/2021	08/09/2021	17/09/2021
LUCIENE VIRGINIA SILVINO DOS SANTOS	1883828	EXQ	2021	05/04/2021	19/04/2021	06/12/2021	20/12/2021	-	-
LUCINALVA MARIA PAIVA PATRIOTA	1884069	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
LÚCIO JORGE FERREIRA SANTOS	1886517	EST	2021	10/05/2021	29/05/2021	19/07/2021	28/07/2021	-	-
LUIS CARLOS DE FRANÇA AMORIM	1895028	EXQ	2019	21/01/2021	19/02/2021	-	-	-	-
LUÍS OTÁVIO DE LIMA	1891332	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
LUIZ ANSELMO DA SILVA	1896610	EXQ	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1890921	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA	1887793	EXQ	2019	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
LUIZ JORDÃO CABRAL NETO	1886525	EST	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-
LUIZ MÁRIO DOS SANTOS MARCELINO	1879960	EST	2021	25/01/2021	12/02/2021	08/06/2021	18/06/2021	-	-
LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES	1899830	EXQ	2020	18/02/2021	04/03/2021	08/06/2021	22/06/2021	-	-
LUZIA FERREIRA DE LIMA	1889680	EXQ	2020	22/02/2021	07/03/2021	07/06/2021	22/06/2021	-	-
MAGDA DE ANDRADE CAVALCANTI LOPES	1878115	EST	2021	01/04/2021	30/04/2021	-	-	-	-
MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO	1895826	EXQ	2021	01/02/2021	11/02/2021	03/06/2021	21/06/2021	-	-
MAGDA PINHEIRO LANDIM	1886533	EST	2021	26/04/2021	07/05/2021	28/09/2021	15/10/2021	-	-
MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZÃO	1895702	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
MAIARA BATISTA NEVES	1894536	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
MAIRA JERÔNIMO FERREIRA	1890905	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	16/07/2021	30/07/2021	-	-
MANOEL EVERALDO DOS SANTOS	1889036	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MANOEL HELENO RAMOS DE MENDONÇA	1897578	EST	2021	15/03/2021	13/04/2021	-	-	-	-
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO NETO	1896652	EXQ	2020	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
MANOEL VILEMEN DA SILVA FILHO	1879251	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	08/11/2021	27/11/2021	-	-
MANOELA MARIA SOARES REIS DA SILVEIRA	1898450	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
MANUELA CICCÒ DO NASCIMENTO	1889460	EST	2021	01/02/2021	11/02/2021	12/07/2021	30/07/2021	-	-
MANUELA DIAS PEREIRA GOMES DE MATTOS	1901699	EST	2021	10/05/2021	24/05/2021	08/09/2021	22/09/2021	-	-
MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA	1889478	EST	2021	19/01/2021	02/02/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
MARCELA MARINHO VERÇOSA	1896571	EST	2021	15/03/2021	24/03/2021	03/11/2021	22/11/2021	-	-
MARCELA PINA DE MELO	1893955	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	09/06/2021	18/06/2021	16/11/2021	25/11/2021
MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE	1898469	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS	1890255	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	22/09/2021	01/10/2021	13/12/2021	22/12/2021
MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	1893220	EST	2021	07/06/2021	21/06/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
MARCELO BARBOSA DE PONTES	1894544	EXQ	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	01/10/2021	10/10/2021
MARCELO BORBA BARBOSA	1890689	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARCELO CAVALCANTE DE LIMA	1889206	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA	1897411	EST	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
MARCELO JORGE PONTES MIRANDA	1891413	EST	2021	12/01/2021	29/01/2021	19/07/2021	30/07/2021	-	-
MARCELO MENDES MONTEIRO	1893963	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
MARCELO OLIVEIRA RESENDE	1896237	EST	2021	16/03/2021	30/03/2021	16/09/2021	30/09/2021	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARCIA MARIA BARROS	1887475	EST	2021	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
MARCÍLIO BARROS PEREIRA LOPES	1897268	EST	2021	19/07/2021	30/07/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
MARCILIO GERONIMO SILVEIRA DA CRUZ	1901192	COM	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
MARCÍLIO MARTINS GOMES	1897241	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MÁRCIO ADSON DA SILVA SILVEIRA	1898680	EST	2021	05/07/2021	24/07/2021	13/10/2021	22/10/2021	-	-
MÁRCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI	1886584	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/09/2021	22/09/2021
MÁRCIO FÉLIX CAVALCANTI	1896377	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MÁRCIO MEDEIROS MATIAS	1889486	EST	2021	19/07/2021	30/07/2021	06/12/2021	23/12/2021	-	-
MÁRCIO TIAGO DA PAIXÃO	1888757	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
MARCO ANTONIO VITORIA ARRUDA	1893807	EST	2021	19/01/2021	01/02/2021	01/07/2021	16/07/2021	-	-
MARCONI AURÉLIO DE BARROS MATOS	1894684	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	01/07/2021	10/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ	1889494	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARCOS AURELIO FLORÊNCIO DANTAS	1890344	EST	2021	09/06/2021	18/06/2021	09/08/2021	18/08/2021	20/09/2021	29/09/2021
MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	1886606	EST	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
MARCYLEIDE CRISTINA BARBOSA ARCOVERDE	1885600	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARDÔNIO ROCHA URBANO	1896369	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARDSON MOUTINHO DE OLIVEIRA E SILVA	1888765	EST	2021	08/06/2021	22/06/2021	07/12/2021	21/12/2021	-	-
MARGARETE CAVALCANTE DA SILVA	1894056	EXQ	2020	02/03/2021	31/03/2021	-	-	-	-
MARGARIDA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	1890158	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	04/10/2021	23/10/2021	-	-
MARGARIDA MARIA REIS LEITÃO GRAÇA	1894293	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
MARIA ALCIONE SILVA DE HOLANDA	1893238	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
MARIA ALESANDRA DA SILVA LINS	1892207	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA AMÉLIA SANTOS DE AZEVEDO E SILVA	1894846	EST	2021	30/09/2021	29/10/2021	-	-	-	-
MARIA ÂNGELA DE SIQUEIRA	1881019	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA APARECIDA DA SILVA	1881957	EXQ	2021	05/04/2021	14/04/2021	02/08/2021	21/08/2021	-	-
MARIA APARECIDA DE LIMA	1895206	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	1892282	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA	1891740	EXQ	2020	16/11/2021	15/12/2021	-	-	-	-
MARIA BETANIA TAVARES LEITE	1884107	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA CAROLINA PEIXOTO CORRÊA LIMA	1889508	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	1886614	EST	2021	30/08/2021	28/09/2021	-	-	-	-
MARIA CECÍLIA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA FARIA	1888773	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
MARIA CELESTE LEITE VELOSO	1891162	EST	2021	05/04/2021	19/04/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
MARIA CHRISTINA RAMOS BARBOZA	1880659	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	14/07/2021	31/07/2021	-	-
MARIA CLARINDA RIBEIRO DUARTE TIBLE	1894803	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	13/01/2021	22/01/2021	17/05/2021	26/05/2021
MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO	1890697	EST	2021	19/01/2021	02/02/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
MARIA CLAUDIA DE SANTANA	1898841	EXQ	2020	14/01/2021	12/02/2021	-	-	-	-
MARIA CLAUDIA MENESES MALHEIROS DE SÁ	1880640	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/07/2021	18/07/2021	-	-
MARIA CLAUDIA NUNES DA LUZ	1895729	EST	2021	15/03/2021	29/03/2021	16/08/2021	30/08/2021	-	-
MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS CORREA DE OLIVEIRA	1876953	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA DANIELE NASCIMENTO LIRA	1890522	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA DAS DORES SILVA	1881043	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LEITE FARIAS	1898248	EST	2021	04/01/2021	21/01/2021	05/07/2021	16/07/2021	-	-
MARIA DE FÁTIMA DE BORBA CAMPOS	1881663	EXQ	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
MARIA DE LOURDES VIANA SILVA PINTO	1896326	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	13/10/2021	22/10/2021
MARIA DO CARMO PORTO FARIAS	1881949	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA BARROS	1884867	EXQ	2021	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-
MARIA DO ROSARIO MORAES	1885677	EXQ	2021	11/01/2021	09/02/2021	-	-	-	-
MARIA DO ROZARIO CEZAR MALHEIROS	1892398	EXQ	2020	18/01/2021	29/01/2021	13/10/2021	30/10/2021	-	-
MARIA DO SOCORRO SOUZA BARROS	1878387	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
MARIA EDUARDA DE FREITAS CUNHA	1901338	COM	2021	03/03/2021	01/04/2021	-	-	-	-
MARIA ESTHER FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	1716417	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA HELENA DE LIMA	1889150	EXQ	2017	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
MARIA HELENA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	1899007	COM	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS WANDERLEY FILHA	1896750	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
MARIA IRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	1898213	EXQ	2020	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS	1901184	COM	2021	02/02/2021	11/02/2021	09/06/2021	18/06/2021	14/12/2021	23/12/2021
MARIA JOSÉ GOMES	1896628	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA JOSÉ PRINCEPE DE AGUIAR	1887130	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIA JULIA DE SOUZA OURO PRETO	1884034	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES	1888781	EST	2021	07/06/2021	16/06/2021	08/09/2021	17/09/2021	16/11/2021	25/11/2021
MARIA LÍGIA LIMA BEZERRA	1888790	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
MARIA LUIZA DUARTE ARAUJO	1886630	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	05/07/2021	22/07/2021	-	-
MARIA MADALENA DA SILVA FRANÇA	1817426	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARIA MAGDALA DE MELO ALVARES	1890700	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
MARIA SIMONY DE ARAUJO OLIVEIRA	1889516	EST	2021	05/04/2021	14/04/2021	19/07/2021	28/07/2021	13/10/2021	22/10/2021

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARIA THEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS	1897861	EST	2021	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
MARIANA DE BRITO OLIVEIRA	1894692	EST	2021	19/07/2021	07/08/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	-
MARIANA SANTOS FIGUEREDO	1896555	EST	2021	24/11/2021	23/12/2021	-	-	-	-
MARIANA VIEIRA DE MENDONÇA CAMPOS	1899309	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MARIANNA BRITO FERREIRA ALMINO MACEDO	1897489	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	03/06/2021	22/06/2021	-	-
MARIANNA CAMINHA FERRAZ NUNES	1897748	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	07/06/2021	16/06/2021	22/11/2021	01/12/2021
MARILENE SIQUEIRA LIMA	1882856	EXQ	2021	18/01/2021	01/02/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
MARILIA FABIANA ALVES DE LIMA	1884999	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
MARÍLIA MARIA FERRO DE SOUSA VALENÇA	1892215	EXQ	2019	11/01/2021	09/02/2021	-	-	-	-
MARÍLIO BELARMINO DE OLIVEIRA	1880810	EST	2021	11/01/2021	30/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	-	-
MARINA LINHARES GOMES LEMOS	1901702	EST	2021	09/08/2021	27/08/2021	16/11/2021	26/11/2021	-	-
MARINALVA LINS DO NASCIMENTO	1896199	EXQ	2021	04/01/2021	18/01/2021	02/07/2021	16/07/2021	-	-
MARINETE NEVES LEITE	1900536	EXQ	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
MÁRIO CÉSAR TAVARES QUEIROZ	1880675	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	24/05/2021	02/06/2021	13/10/2021	22/10/2021
MARIO DE CARVALHO FILHO	1896806	EST	2021	06/04/2021	20/04/2021	13/09/2021	27/09/2021	-	-
MARLI MENEZES DE CARVALHO	1876805	EST	2021	17/05/2021	27/05/2021	16/11/2021	04/12/2021	-	-
MARLUCE GOMES GONZAGA DINIZ	1881914	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MARTA VALÉRIA CORDEIRO BASTOS PATRIOTA	1897527	EST	2021	14/07/2021	23/07/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
MAURÍCIO BORGES LEÃO	1878255	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA	1901346	COM	2021	29/04/2021	28/05/2021	-	-	-	-
MAURÍCIO MENEZES LINS DE BARROS	1781669	EST	2021	25/01/2021	12/02/2021	22/02/2021	04/03/2021	-	-
MAURIVANE GOMES DA SILVA	1886703	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
MELINA FRANÇA CABRAL BEMFICA	1888153	EST	2021	15/11/2021	14/12/2021	-	-	-	-
MÉRCIA KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO	1878670	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
MEVANILDO BIBIANO DOS SANTOS	1892223	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO	1886720	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
MICHELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	1890506	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
MICHELLE LUSTOSA DE SA CANTARELLI	1886738	EST	2021	12/07/2021	23/07/2021	18/10/2021	04/11/2021	-	-
MICHELLE VON SOHSTEN DE SOUSA MAGALHÃES	1893971	EST	2021	13/01/2021	22/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
MIGUEL AGUIAR SAMPAIO JÚNIOR	1880004	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
MIGUEL RIOS MACHADO	1895508	COM	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
MIRELLY DE LIMA SILVA	1901532	COM	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
MOISES GUIMARAES COSTA	1884131	EXQ	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
MÔNICA BEATRIZ PEREIRA DE MOURA	1897993	EXQ	2019	04/01/2021	23/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	-	-
MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO	1890182	EST	2021	15/03/2021	24/03/2021	21/07/2021	30/07/2021	08/09/2021	17/09/2021
MÔNICA FIRMINO DE ALMEIDA	1897446	EXQ	2020	18/02/2021	19/03/2021	-	-	-	-
MÔNICA MARIA COELHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA ROSENDO	1891170	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
MONICA MARIA PEREIRA	1885626	EXQ	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
MÚCIO MÁRCIO MIRANDA MARINHO	1877364	EST	2021	15/11/2021	14/12/2021	-	-	-	-
MYLENNA CRUZ ARCOVERDE	1888820	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
NAELCIO ANTÔNIO ALVES	1880691	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	05/07/2021	14/07/2021	06/12/2021	15/12/2021
NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS	1898833	EXQ	2020	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
NATHALIA PUGLIESI DE PAIVA	1897292	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	16/08/2021	25/08/2021	03/11/2021	12/11/2021
NEIDE DA SILVA	1900293	EXQ	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO	1888161	EST	2021	01/04/2021	30/04/2021	-	-	-	-
NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	1897080	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
NEUZA PETRONILA DE QUEIROZ CAMPOS	1894447	EXQ	2021	01/06/2021	20/06/2021	21/06/2021	30/06/2021	-	-
NIEDJA RAGO CONSTANTINO MARTINS	1889761	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
NISMEIRE DIAS FALCÃO	1890050	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA	1888838	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
OTAVIO AUGUSTO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA	1888846	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
PABLO FERRAZ DE FREITAS	1880020	EST	2021	01/02/2021	10/02/2021	03/05/2021	12/05/2021	17/11/2021	26/11/2021
PATRÍCIA AUZENI DO NASCIMENTO	1899457	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	1893254	EST	2021	08/09/2021	17/09/2021	16/11/2021	25/11/2021	13/12/2021	22/12/2021
PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA	1888854	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/09/2021	15/09/2021	-	-
PATRICIA LEITE DE ARAUJO LIMA E OLIVEIRA	1901257	COM	2021	22/03/2021	31/03/2021	12/08/2021	31/08/2021	-	-
PATRÍCIA VASCONCELOS GUIMARÃES GOMES	1895435	EST	2021	18/01/2021	27/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	27/10/2021	05/11/2021
PAULA NOBREGA DE BRITO	1898507	EST	2021	23/11/2021	22/12/2021	-	-	-	-
PAULA ROBERTA PEREIRA FREIRE	1888862	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	13/10/2021	30/10/2021	-	-
PAULO ANDRE SOUSA TEIXEIRA	1893262	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	16/07/2021	30/07/2021	-	-
PAULO BARTOLOMEU RODRIGUES VAREJÃO	1898914	COM	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
PAULO CÉSAR DE LIMA	1890190	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	06/12/2021	20/12/2021	-	-
PAULO FERNANDES	1890425	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
PAULO HENRIQUE FERREIRA LOZ	1901710	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
PAULO ROBERTO DE MORAES E SILVA	1878700	EST	2021	11/01/2021	20/01/2021	03/03/2021	12/03/2021	01/12/2021	10/12/2021
PAULO SERGIO DE ARAUJO	1888870	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
PEDRO ERMESON VIEIRA DE ALMEIDA	1901354	COM	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA	1890360	EST	2021	17/11/2021	26/11/2021	29/11/2021	08/12/2021	14/12/2021	23/12/2021
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ARAGÃO DA CUNHA LIMA	1878263	EST	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA	1898620	EST	2021	18/10/2021	29/10/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
PEDRO REGUEIRA NAVARRO LESSA	1901729	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	03/12/2021	22/12/2021	-	-
PEDRO SUELITON SOARES NETO	1881582	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
PETRONIO MOURA SABINO	1888889	EST	2021	15/03/2021	01/04/2021	18/10/2021	29/10/2021	-	-
POLIANA SOARES FREIRE	1886770	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS	1901737	EST	2021	03/05/2021	17/05/2021	20/09/2021	04/10/2021	-	-
PRISCILLA DE ARAUJO MOREIRA NASCIMENTO	1888170	EST	2021	01/03/2021	15/03/2021	03/05/2021	17/05/2021	-	-
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	1890379	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	05/07/2021	15/07/2021	-	-
RAFAEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	1894404	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	22/03/2021	31/03/2021	14/06/2021	23/06/2021
RAFAEL GEMINIANO DE SABÓIA	1898779	COM	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
RAFAEL HENRIQUE HOULY BORBA	1893980	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
RAFAEL LUCCHESI CARNEIRO LEÃO MONTEIRO	1890000	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	-	-
RAISA COSTA ARANHA	1895141	EST	2021	01/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	30/11/2021	-	-
RAISSA BEZERRA MONTEIRO	1879294	EST	2021	09/08/2021	07/09/2021	-	-	-	-
RAQUEL BORBA DE MELO	1890514	EST	2021	13/09/2021	22/09/2021	02/12/2021	21/12/2021	-	-
RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	1901745	EST	2021	03/05/2021	12/05/2021	23/08/2021	01/09/2021	08/12/2021	17/12/2021
RATI FINIZOLA	1893297	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	19/07/2021	28/07/2021	03/11/2021	12/11/2021
RAVAELLE CHRYSTINE TORRES FURTADO DE MENDONÇA	1896733	EST	2021	11/06/2021	22/06/2021	06/12/2021	23/12/2021	-	-
REBECA CINTIA DE BARROS RODRIGUES	1896784	EST	2021	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
REBECA FARIAS PAES BARRETO	1897519	EST	2021	13/09/2021	24/09/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
REBECA MARIA MONTENEGRO DO REGO BARROS	1901753	EST	2021	02/08/2021	13/08/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
REBECCA CARNEIRO CARNEVALE	1894323	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	06/09/2021	23/09/2021	-	-
REGICLEIDE DIOGENES DA SILVA	1887807	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
RENAN DE SOUSA ALBUQUERQUE	1894030	EST	2021	16/03/2021	30/03/2021	16/09/2021	30/09/2021	-	-
RENATA COSTA DE BARROS CORREIA	1894986	EST	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
RENATA EMANUELA GALVÃO DIDIER	1894811	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	14/06/2021	23/06/2021	16/11/2021	25/11/2021
RENATA PINHEIRO SOUZA SALES VILAR	1891103	EST	2021	19/07/2021	30/07/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
RENATO BARBOSA DOS SANTOS	1880217	EST	2021	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
RICARDO JORGE MACIEL DE GOUVEIA	1878409	EST	2021	25/01/2021	03/02/2021	05/07/2021	14/07/2021	18/10/2021	27/10/2021
RIEDJA MITTIEY DE OLIVEIRA RAMALHO	1894455	COM	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	1894714	EST	2021	04/01/2021	22/01/2021	01/02/2021	11/02/2021	-	-
RITA JACKELINE DE BRITO	1897209	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
RIZOLENE DE LIMA FALCÃO	1895958	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ROBENILSON ALVES BARBOSA	1891065	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES	1889770	EST	2021	07/06/2021	18/06/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA	1901761	EST	2021	12/03/2021	26/03/2021	20/09/2021	04/10/2021	-	-
ROBERTO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR	1879340	EST	2021	12/08/2021	31/08/2021	03/11/2021	12/11/2021	-	-
ROBERTO ALVES GOMES JUNIOR	1886851	EST	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
ROBERTO DELGADO ARTEIRO	1894331	EST	2021	04/03/2021	02/04/2021	-	-	-	-
ROBERTO LUIZ DA SILVA CABRAL	1888196	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	14/12/2021	23/12/2021
ROBERTO TELES DE SIQUEIRA	1886860	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ROBSON DE ALBUQUERQUE MARTINS PRIMO	1884301	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ROBSON DE ALBUQUERQUE VIEIRA	1885570	EXQ	2021	01/07/2021	15/07/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	1898485	EST	2021	03/11/2021	02/12/2021	-	-	-	-
RODRIGO DA COSTA BELTRÃO	1889958	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/07/2021	18/07/2021	-	-
RODRIGO DA ROCHA FERNANDES	1893998	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	01/06/2021	18/06/2021	-	-
RODRIGO FERRAZ DE CASTRO REMÍGIO	1890719	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
RODRIGO VALADARES ALVES	1890727	EST	2021	01/04/2021	30/04/2021	-	-	-	-
RODRIGO WANDERLEY CORREA DE ARAUJO	1895001	EST	2021	01/12/2021	30/12/2021	-	-	-	-
RÓGERES BESSONI E SILVA	1888200	EST	2021	03/05/2021	22/05/2021	13/10/2021	22/10/2021	-	-
ROGÉRIO BARBOSA	1892754	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÊDO	1878271	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ROSA CHRISTINA VILAS BOAS DE OLIVEIRA SCANONI	1891421	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
ROSA MARIA ANTUNES DE ARAUJO	1896580	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
ROSALDO SERGIO ALEXANDRE	1895966	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ROSANA VITÓRIA TENÓRIO CAVALCANTI	1892657	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ROSANIA DOS SANTOS PORTO	1888919	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
ROSEANE DE SÁ CYSNEIROS DE OLIVEIRA LIMA	1876996	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA	1896270	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
ROSILENE XAVIER DE MORAES	1891120	EXQ	2020	05/07/2021	03/08/2021	-	-	-	-
ROSIMIRA LEOCADIO DA SILVA	1885197	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
ROSSANA LUCIA DOS SANTOS VANDERLEI ALBUQUERQUE	1884760	EXQ	2020	01/02/2021	02/03/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
ROZIANE MARIA DA SILVA	1901222	COM	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
RUBENS LEVY DOURADO	1886886	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	01/07/2021	20/07/2021	-	-
RUI BARBOSA	1880063	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
SABRINA DE BARROS CORREIA GALINDO	1890310	EST	2021	20/01/2021	29/01/2021	06/07/2021	15/07/2021	16/11/2021	25/11/2021
SAMANTHA DE BARROS BEZERRA	1893300	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	09/12/2021	23/12/2021	-	-
SAMUEL CAMPOS DE ALBUQUERQUE MENDONCA	1886894	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	19/07/2021	02/08/2021	-	-
SAMUEL FERREIRA DA SILVA FILHO	1877909	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO	1880985	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SANDRA ALVES DA SILVA	1890735	EST	2021	18/02/2021	27/02/2021	02/08/2021	21/08/2021	-	-
SANDRA DIAS GOMES	1896873	EST	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
SANDRA HELENA GOMES FEITOSA DE SENA	1885278	EXQ	2021	08/03/2021	22/03/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
SANDRA MARIA DA SILVA	1901893	COM	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA	1880713	EST	2021	03/02/2021	12/02/2021	21/07/2021	30/07/2021	14/12/2021	23/12/2021
SANDRO LUIZ DE FRANCA	1888218	EST	2021	04/06/2021	18/06/2021	08/09/2021	22/09/2021	-	-
SARA SOUZA E SILVA FONSECA	1890026	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SAULO DIOGENES AZEVEDO SANTOS SOUTO	1886916	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	08/09/2021	17/09/2021
SEBASTIÃO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	1884042	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
SELMA SERGIO ANDRADE SEIXAS	1899368	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SERGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	1889109	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
SÉRGIO CARLOS DA SILVA ALMEIDA	1889788	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
SEVERINA AUREA ESTEVAM	1895516	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
SHIRLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO	1895265	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	03/05/2021	12/05/2021	08/09/2021	17/09/2021
SHIRLEY RIBEIRO SILVA	1883356	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SILVANA NICODEMOS DE ANDRADE LIMA	1895761	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	15/07/2021	29/07/2021	-	-
SILVANO CAVALCANTI DE ARAUJO	1888234	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
SILVIA CRISTINA DONATO PESSOA JUREMA	1895770	EST	2021	03/11/2021	12/11/2021	16/11/2021	25/11/2021	29/11/2021	08/12/2021
SILVIA MARIA DE ARAÚJO SOBRAL SILVA	1890832	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
SÍLVIA MARIA DOS RAMOS SILVA	1884859	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
SÍLVIO PAULO DA SILVA	1897624	EXQ	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA	1895150	EST	2021	03/05/2021	12/05/2021	08/09/2021	17/09/2021	01/10/2021	10/10/2021
SIMONE CLAUDINO DE OLIVEIRA	1776940	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SIMONE GUERRA BARRETO DE QUEIROZ	1891146	EXQ	2019	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA	1891723	EXQ	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
SONIELITA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1898167	EST	2021	02/09/2021	01/10/2021	-	-	-	-
SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA	1880080	EST	2021	06/04/2021	20/04/2021	27/09/2021	11/10/2021	-	-
SUELENE BORGES DE LIMA CHAVES	1900153	EXQ	2021	24/05/2021	22/06/2021	-	-	-	-
SWAMI CARVALHO GURGEL	1880721	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
TACIANA ESTELA DE MELO RODRIGUES	1888242	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
TACIANA MARIA MATOS LEAO DE ALMEIDA	1885650	EXQ	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-
TALITA ALVES PEREIRA LEANDRO	1897217	EST	2021	03/05/2021	14/05/2021	13/09/2021	30/09/2021	-	-
TANIA MARIA ALVES DE BRITO	1885740	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
TARCÍSIO RODRIGUES DE LIMA	1880730	EST	2021	22/02/2021	07/03/2021	13/10/2021	28/10/2021	-	-
TATIANA OMENA TAVARES DE SÁ	1897098	EST	2021	04/01/2021	23/01/2021	12/07/2021	21/07/2021	-	-
TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES ARAÚJO	1889796	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
TERESINHA DE JESUS MORAIS	1895524	EXQ	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO	1882198	EXQ	2021	01/07/2021	10/07/2021	04/10/2021	23/10/2021	-	-
THAÍS VANDERLEI DE SOUZA	1899953	COM	2021	21/07/2021	30/07/2021	16/11/2021	05/12/2021	-	-
THAISA FERNANDA GOMES DA SILVA	1901559	COM	2021	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
THAISE CANDEIA ALVES	1898647	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
THALITA MAGDALA E SILVA	1897977	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	08/09/2021	27/09/2021	-	-
THALYSSON CARLOS FEITOSA	1894366	EST	2021	18/01/2021	29/01/2021	20/09/2021	07/10/2021	-	-
THIAGO ALVES DOS SANTOS	1893335	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	22/02/2021	03/03/2021	22/03/2021	31/03/2021
THIAGO ANDRADE DE ARAUJO	1891073	EST	2021	11/01/2021	09/02/2021	-	-	-	-
THIAGO GOMES RODRIGUES	1896598	EST	2021	22/03/2021	31/03/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
TIAGO ALEXANDRE FREITAS PARENTE	1886940	EST	2021	24/05/2021	02/06/2021	12/08/2021	31/08/2021	-	-
TIAGO GOMES DE FREITAS SANTOS	1888269	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	08/09/2021	25/09/2021	-	-
TIAGO MURILO PEREIRA LIMA	1888277	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
TÚLIO PACHECO DIAS PEIXOTO	1890212	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	02/08/2021	19/08/2021	-	-
UBIRATAM FERREIRA DE OLIVEIRA	1880101	EST	2021	18/01/2021	16/02/2021	-	-	-	-
URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA	1898124	EST	2021	18/01/2021	01/02/2021	12/07/2021	26/07/2021	-	-
VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA	1888927	EST	2021	27/01/2021	05/02/2021	03/05/2021	12/05/2021	13/09/2021	22/09/2021
VALDELICE GODOY	1880179	EST	2021	04/01/2021	18/01/2021	01/07/2021	15/07/2021	-	-
VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA	1901362	COM	2021	05/04/2021	04/05/2021	-	-	-	-
VALTER COSTA JUNIOR	1897845	EST	2021	08/03/2021	17/03/2021	10/11/2021	29/11/2021	-	-
VANDIR PEREIRA DE SOUZA	1893530	EST	2021	04/01/2021	17/01/2021	01/07/2021	16/07/2021	-	-
VANESSA BASÍLIO DA SILVA	1894412	EST	2021	01/10/2021	30/10/2021	-	-	-	-
VANESSA DE MENEZES CARVALHO	1889125	EST	2021	19/07/2021	06/08/2021	13/12/2021	23/12/2021	-	-
VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS	1888285	EST	2021	04/01/2021	15/01/2021	01/06/2021	18/06/2021	-	-
VANIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	1901770	EST	2021	01/07/2021	10/07/2021	08/09/2021	17/09/2021	03/11/2021	12/11/2021
VERA CARMEM CAVALCANTI DE MELO	1884484	EXQ	2021	22/11/2021	21/12/2021	-	-	-	-

NOME	MAT.	CAT.	EXERC. ORIGEM	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS					
				1º PARCELA		2º PARCELA		3º PARCELA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
VERA LUCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	1883313	EXQ	2021	03/05/2021	01/06/2021	-	-	-	-
VERA MARIA NUNES	1882120	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
VERITANIA MATOS DOS ANJOS	1885685	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA	1880756	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
VILALBA SOARES DE MENDONÇA	1892258	EXQ	2021	04/10/2021	02/11/2021	-	-	-	-
VILMA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	1881736	EXQ	2021	01/11/2021	30/11/2021	-	-	-	-
VIMAEI BATISTA SILVA	1898493	EXQ	2021	01/09/2021	30/09/2021	-	-	-	-
VINICIUS DIEGO DA COSTA BATISTA	1901265	COM	2021	03/05/2021	17/05/2021	02/08/2021	16/08/2021	-	-
VITOR DA CUNHA MIRANDA	1901788	EST	2021	17/05/2021	31/05/2021	08/11/2021	22/11/2021	-	-
VITOR DE LUCENA MEDEIROS	1891090	EST	2021	18/02/2021	19/03/2021	-	-	-	-
VIVIAN ALVES DE MEDEIROS	1901567	COM	2021	01/07/2021	10/07/2021	03/12/2021	22/12/2021	-	-
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1893360	EST	2021	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA	1877429	EST	2021	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
WALDERLINS NUNES CAVALCANTE	1880764	EST	2021	18/02/2021	04/03/2021	08/09/2021	22/09/2021	-	-
WALKÍRIA RIBAS RODRIGUES	1900986	EXQ	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
WANESSA COSTA SANTOS	1901125	EXQ	2020	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
WANESSA PARANGABA DA SILVA	1890174	EST	2021	05/04/2021	16/04/2021	16/11/2021	03/12/2021	-	-
WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY	1899376	EXQ	2020	28/04/2021	07/05/2021	13/09/2021	02/10/2021	-	-
WEDJA KARLA CAVALCANTE DA SILVA	1895532	EXQ	2015	04/01/2021	02/02/2021	-	-	-	-
WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE	1889575	EST	2021	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
WHILZOMARY FABRICIA DE HOLANDA CURVELO	1887122	EXQ	2020	01/03/2021	30/03/2021	-	-	-	-
WILANI FRANCISCA DA SILVA	1884000	EXQ	2021	04/01/2021	23/01/2021	01/07/2021	10/07/2021	-	-
WILBERT SANTANA DOS SANTOS	1894374	EST	2021	02/08/2021	31/08/2021	-	-	-	-
WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO	1887009	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	20/01/2021	29/01/2021	19/07/2021	28/07/2021
WILSON SOARES DA SILVA JÚNIOR	1897110	EXQ	2020	01/07/2021	30/07/2021	-	-	-	-
WLADILANDE BARBOSA ALVES COSTA	1898140	EST	2021	08/09/2021	07/10/2021	-	-	-	-
YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO	1894765	EST	2021	22/02/2021	09/03/2021	19/07/2021	01/08/2021	-	-
YSNEIA ALVES SOUZA	1901850	COM	2021	25/08/2021	08/09/2021	08/11/2021	22/11/2021	-	-
ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES	1887025	EST	2021	04/01/2021	13/01/2021	22/03/2021	31/03/2021	03/11/2021	12/11/2021

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
28.10.20	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ivano José Genuíno de Moraes Juliana Magalhães França	Severino Ramos Alves Pereira Cláudio Evêncio de Araújo
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Vilalba Soares de Mendonça Leonardo Lustosa de Sá Cantarelli	Jaderson Barbosa de Oliveira Fernando Barbosa da Silva

Leia-se:

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
30.10.20	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ivano José Genuíno de Moraes Juliana Magalhães França	Severino Ramos Alves Pereira Cláudio Evêncio de Araújo
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Vilalba Soares de Mendonça Leonardo Lustosa de Sá Cantarelli	Jaderson Barbosa de Oliveira Fernando Barbosa da Silva

Onde se Lê:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mary-Vânia Alexandre Miranda Jessyelen Eufrásio de Luna	Espeedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Natalia Luana Angelim Caldas Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo A. de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo José Fellype Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Wanessa Peixoto de Barros Prutchansky

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Andrea Pires Galvão Janelúcia Alves de

				Almeida
--	--	--	--	---------

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Robson de Souza Toneo Maria Alessandra da Silva Lins

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Amanda Carolina de Albuquerque S. Azevedo Eduarda Brito Noronha	Francisco de Assis R. da Silva Carlos Roberto B. de Brito

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcanti Santos Samuel Ferreira da Silva Filho	Wellington José de Almeida Everaldo Honorato F. de Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Sandra Cristina de Souza	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rubensilde Ferreira Alves Joseandra Luiza de Souza	Severino Barbosa dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Maria Daniele Nascimento Lira Jamerson Serafim de Moura	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Luci Nascimento da Silveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Carlos Antônio dos Santos Aurino Marques da Cruz Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
28.10.20	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Aureliano da Costa Gildo da Silva Nascimento	João Bosco Alves de Arruda

Leia-se:

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mary-Vânia Alexandre Miranda Jessyelen Eufrásio de Luna	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Natalia Luana Angelim Caldas Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo A. de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo José Felype Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Wanessa Peixoto de Barros Prutchansky

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Andrea Pires Galvão Janelúcia Alves de Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Robson de Souza Toneo Maria Alessandra da Silva Lins

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Amanda Carolina de Albuquerque S. Azevedo Eduarda Brito Noronha	Francisco de Assis R. da Silva Carlos Roberto B. de Brito

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcanti Santos Samuel Ferreira da Silva Filho	Wellington José de Almeida Everaldo Honorato F. de Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Sandra Cristina de Souza	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rubenilde Ferreira Alves Joseandra Luiza de Souza	Severino Barbosa dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITORIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Maria Daniele Nascimento Lira Jamerson Serafim de Moura	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Luci Nascimento da Silveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Carlos Antônio dos Santos Aurino Marques da Cruz Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
30.10.20	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Aureliano da Costa Gildo da Silva Nascimento	João Bosco Alves de Arruda

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.20	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Urakitan Rodrigues da Silva Maurício Lins Cabral de Barros

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.10.20	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Urakitan Rodrigues da Silva Maurício Lins Cabral de Barros

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
18.10.20	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de Oliveira Andrade Maria Cláudia de Santana

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
18.10.20	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Rodrigo Cruz Holmes Maria Cláudia de Santana

NOME/CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberto Delgado Arteiro , Analista Ministerial - Informática	189.433-1	Gerente Ministerial da Divisão de Planejamento e Especificação, símbolo FGMP-3 (Gerência de Inovação - GEINOVA)

II – Designar o servidor para o exercício da função, conforme abaixo indicado:

NOME/CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafael de Albuquerque Ribeiro , Analista Ministerial - Informática	189.440-4	Gerente da Divisão Ministerial de Planejamento e Especificação, símbolo FGMP-3 (Gerência de DevOps e Banco de Dados - GEDEVBD)

III – Lotar os servidores, conforme indicado:

NOME/CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Roberto Delgado Arteiro , Analista Ministerial - Informática	189.433-1	Departamento de Suporte ao Usuário (Coordenação de Design e Inovação - CODEI)
Rafael de Albuquerque Ribeiro , Analista Ministerial - Informática	189.440-4	Divisão Ministerial de Planejamento e Especificação (Gerência de DevOps e Banco de Dados - GEDEVBD)

IV - Atribuir ao servidor designado a remuneração correspondente à gratificação, conforme símbolo indicado no inciso II.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo
1896342	LEYLIANNE FERNANDES SANTOS	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA
1901621	EDUARDO HENRIQUE BRAGA NÓBREGA DE MOURA	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU – SETEMBRO/2020
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	19	69	72	16
3ª	ANTONIO CARLOS ARAUJO	44	72	75	41
3ª	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	03	00	02	01
6ª	EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	17	64	74	07
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO*	09	22	19	12
7ª	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	01	00	01	00
7ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	04	67	62	09
7ª	DANIEL DE ATAIDE MARTINS**	00	45	45	00
	TOTAL	97	339	350	86

*FÉRIAS DE 1º/09/2020 ATÉ 20/09/2020

**SUSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DE DRA. NATALIA MARIA CAMPELO 1º/09/2020 ATÉ 20/09/2020